

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

RELATÓRIO

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

(Despacho n.º 7225/2015, de 01 de julho)

VISÃO GLOBAL SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO

**ANO
2017**

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Preparação, compilação e elaboração:

Direção Geral da Educação – Alexandra Crespo e Filomena Pereira

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. – Leonardo Conceição e Sérgio Moleiro

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. – Ana Rita Vilhena e Diana Santos

Instituto da Segurança Social, I.P. – Departamento de Desenvolvimento Social – Unidade de Intervenção Social – Setor de Proteção Social e Promoção da Autonomia

Documento a ser disponibilizado por via eletrónica na página do INR, I.P.

ÍNDICE GERAL

Introdução	8
Parte I	
Enquadramento legal do sistema de atribuição de produtos de apoio ano 2017	11
Parte II	
Avaliação física e financeira do financiamento global dos produtos de apoio referente aos anos de 2015, 2016 e 2017	12
Parte III	
Síntese global das entidades	15
Parte IV	
Síntese conclusiva global da execução física e financeira do financiamento dos produtos de apoio	17
Parte V	
Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.)	19
Dinâmica do sistema no ISS, I.P.	19
Uniformização de procedimentos do ISS, I.P.	21
Rede de centros prescritores especializados do ISS, I.P.	22
Execução 2017	23
Caracterização dos beneficiários	23
Tipo de deficiência/alteração da função/alteração de estrutura	26
Caracterização dos produtos de apoio	29
Execução financeira	36
Síntese conclusiva	37
Parte VI	
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.)	38
Caracterização dos beneficiários	38
Pessoas apoiadas por região	38
Pessoas apoiadas por sexo	39

Pessoas apoiadas por grupo etário	39
Pessoas apoiadas por habilitações académicas	40
Pessoas apoiadas por tipo de deficiência e alteração das funções	40
Caracterização da execução física e financeira	41
Execução física e financeira global	41
Execução física e financeira por tipo de deficiência e alteração das funções	41
Caracterização dos produtos de apoio atribuídos	42
Caracterização dos produtos de apoio por classificação ISO	42
Caracterização do financiamento por região e classificação ISO	43
Considerações finais	44
Parte VII	
Direção Geral da Educação (DGE)	46
Atribuição e financiamento de produtos de apoio	46
Distribuição de produtos de apoio por categoria (classificação ISO)	46
Execução financeira	47
Parte VIII	
Direção Geral da Saúde (DGS)	48
Distribuição de produtos de apoio por entidade	48
Distribuição de produtos de apoio por ARS e sexo	48
Produtos de apoio por tipologia de deficiência	51
Distribuição de produtos de apoio por entidade prescritoras	52
Execução física e financeira	53
Síntese	54
Parte IX	
Notas finais	55

ÍNDICE DE GRÁFICOS

N.º de produtos de apoio atribuídos por entidade	15
Evolução do montante da comparticipação (ISS, I.P.)	19
Distribuição do n.º de beneficiários (ISS, I.P.)	20
Distribuição do n.º de produtos de apoio financiados (ISS, I.P.)	21
Distribuição do n.º de beneficiários por Centro Distrital (ISS, I.P.)	23
Distribuição do n.º de beneficiários por sexo (ISS, I.P.)	24
Distribuição do n.º de beneficiários por escalão etário (ISS, I.P.)	24
Distribuição do n.º de beneficiários por sistema e subsistema da saúde (ISS, I.P.)	26
Distribuição do n.º de beneficiários por alteração da função (ISS, I.P.)	27
Distribuição do n.º de beneficiários por alteração da estrutura (ISS, I.P.)	28
Distribuição do n.º de produtos de apoio financiados por Centro Distrital da Segurança Social (ISS, I.P.)	30
Distribuição do n.º de produtos de apoio por entidade prescritora (ISS, I.P.)	31
Distribuição dos produtos de apoio por classe ISO (ISS, I.P.)	32
Distribuição dos produtos de apoio por classe ISO e execução financeira (ISS, I.P.)	35
Distribuição de pessoas apoiadas por região (IEFP, I.P.)	38
Distribuição de pessoas apoiadas por sexo (IEFP, I.P.)	39
Distribuição de pessoas apoiadas por grupo etário (IEFP, I.P.)	40
Distribuição de pessoas apoiadas por habilitações académicas (IEFP, I.P.)	40
Distribuição de produtos de apoio por tipo de deficiência/alterações das funções (IEFP, I.P.)	41
Distribuição de produtos de apoio por região (IEFP, I.P.)	44
Distribuição de pessoas apoiadas por região (IEFP, I.P.)	44

Distribuição do financiamento atribuído por região (IEFP, I.P.)	45
Número de produtos de apoio entregues por ARS (DGS)	49
Número de prescrições de produtos de apoio por sexo (DGS)	49
Distribuição de produtos de apoio por tipologia de deficiência (DGS)	52

ÍNDICE DE QUADROS

Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2015	12
Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2016	12
Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2017	13
Análise comparativa da evolução anual por entidade	13
Evolução da execução do financiamento dos produtos de apoio	14
Resumo da execução física e financeira das entidades financiadoras	17
Distribuição do n.º de produtos de apoio por escalão etário por Centro Distrital da Segurança Social (ISS, I.P.)	25
Organização “tipo de deficiência” (alterações das funções ou estruturas) de acordo com o Despacho 5212/2014 (ISS, I.P.)	28
Organização das estruturas do corpo de acordo com a Classificação Internacional da Funcionalidade (CIF) (ISS, I.P.)	29
Distribuição do n.º de beneficiários e produtos de apoio por Centro Distrital (ISS, I.P.)	31
Distribuição do n.º de produtos de apoio por classe ISO por Centro Distrital da Segurança Social (ISS, I.P.)	33
Distribuição dos produtos de apoio por classe ISO 09 e 12 por Centro Distrital da Segurança Social (ISS, I.P.)	34
Valor executado por Centro Distrital da Segurança Social (ISS, I.P.)	36
Principais indicadores (ISS, I.P.)	37
Execução física e financeira global (IEFP, I.P.)	41

Execução física e financeira por tipo de deficiência/alteração das funções (IEFP, I.P.)	42
Execução física por classificação ISO a 2 dígitos (IEFP, I.P)	43
Produtos financiados por classificação ISO (IEFP, I.P.)	43
Custo médio dos produtos de apoio atribuídos por classificação ISO (IEFP, I.P.)	43
Evolução dos últimos anos (IEFP, I.P.)	44
Classificação dos produtos de apoio por referência ISO 9999-2007 (DGE)	47

ÍNDICE DE TABELAS

Distribuição de produtos de apoio financiados por entidades	15
Valor da verba executada no âmbito da saúde (DGS)	48
Produtos de apoio entregues por ARS (DGS)	48
Produtos de apoio entregues por faixa etária (DGS)	50
Entidades associadas à prescrição por ARS (DGS)	50
Produtos de apoio por categoria ISO e ARS (DGS)	51
Tipos de deficiência por ARS (DGS)	52
Distribuição do n.º de produtos de apoio por entidades prescritoras nas ARS (DGS)	53
Produtos de apoio atribuídos e montantes reportados por ARS (DGS)	55

INTRODUÇÃO

O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., (INR, I.P.) é um instituto público integrado e tutelado pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. A garantia de igualdade de oportunidades, o combate à discriminação e a valorização das pessoas com deficiência, numa perspetiva de promoção dos seus direitos fundamentais, são os princípios que norteiam a atuação deste Instituto.

O INR, I.P., tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência e/ou incapacidade.

Tendo por visão de futuro construir uma sociedade que olha para o cidadão na sua diferença, potenciando as suas capacidades e a sua autonomia propõe-se a inovar nas iniciativas e atividades de forma sensível e adequada aos contextos, no sentido da concretização da visão "Uma Pessoa um Cidadão".

Nos anos mais recentes foi progressivamente publicada a regulamentação específica relativa ao funcionamento da Base de Dados de Registo do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (BDR-SAPA), convergindo-se no sentido da implementação do sistema informático centralizado que interliga as entidades financiadoras e prescritoras do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA).

Neste capítulo, foi decisiva a publicação da Portaria n.º 78/2015, de 17 de março, que aprovou o modelo da ficha de prescrição de produtos de apoio e estabeleceu a obrigatoriedade de, a partir de 18 de março de 2015, todas as prescrições de produtos de apoio serem realizadas através da respetiva plataforma informática.

O ano de 2016 foi, portanto, um ano de consolidação dos novos processos de implementação no terreno face à mudança que esta regulamentação veio operar em todo o universo de entidades envolvidas neste Sistema.

Tendo sido assegurada a implementação da primeira fase do SAPA, a perspetiva de dar continuidade a este processo constitui-se como um desenvolvimento importante no sentido da garantia da operacionalização de uma aplicação que permita acompanhar o “ciclo de vida” do sistema no seu todo (prescrição, atribuição, comparticipação e reutilização de produtos de apoio) beneficiando do conhecimento adquirido na etapa concretizada e promovendo as ações necessárias a uma maior simplificação dos circuitos e do sistema, em parceria com o Instituto de Informática, I.P. (II, I.P.) e com as entidades a que o sistema informático centralizado se encontra interligado.

De acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 13.º do Despacho n.º 7225/2015, de 1 de julho, as entidades financiadoras devem elaborar relatório síntese dos produtos de apoio de forma a permitir o estudo estatístico global do Sistema. Neste contexto, cabe ao INR, I.P., a elaboração deste Relatório global que assenta na compilação dos contributos das várias entidades financiadoras; elemento valioso da avaliação global da execução física e financeira relativa ao ano de 2017.

O Despacho n.º 10218/2017, de 24 de novembro, dos Ministérios das Finanças, da Saúde, da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, definiu a verba global de € 13.980.000,00 a disponibilizar pelos diversos organismos financiadores para 2017, nomeadamente, o montante de € 400.000,00 disponibilizado pelo Ministério da Educação, destinado a financiar os produtos de apoio prescritos no âmbito das escolas; o valor de € 6.580.000,00 disponibilizado pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, sendo € 4.800.000,00 destinados a financiar produtos de apoio prescritos pelos centros de saúde e centros especializados designados pelo Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I.P.), e € 1.780.000,00 destinados a financiar produtos de apoio indispensáveis à formação profissional e ao emprego, incluindo o acesso aos transportes, através de entidades designadas pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P.; a verba de € 7.000.000,00, disponibilizada pelo Ministério da Saúde, destina-se a financiar os produtos de apoio prescritos às pessoas com deficiência nas unidades hospitalares designadas pela Direção-Geral da Saúde (DGS).

Neste contexto, cabe ainda referir que através do Despacho 10640/2017, de 6 de dezembro, que determina o reforço de verbas para 2017, o ISS, I.P., obteve um reforço de verbas no valor de €6.000.000,00, perfazendo assim um total de € 10.800.000,00.

Ainda relativamente ao Despacho 10218/2017 este prevê que, no que diz respeito aos produtos de apoio prescritos exclusivamente pelo Serviço Nacional de Saúde no âmbito Traqueostomia (código ISO 09 15), Ostomia (código ISO 09 18), Sistemas de Drenagem (código ISO 09 24) e Coletores de Urina (código ISO 09 27), os mesmos são prescritos através da Prescrição Eletrónica Médica (PEM) e dispensados em farmácias oficinas.

Os restantes produtos de apoio constantes da Subclasse 09 30 — produtos de apoio para absorção de urina e fezes, para além de poderem ser disponibilizados pelos hospitais nos termos do n.º 7, do Despacho 10218/2017, são fornecidos ou reembolsados pelas unidades de cuidados de saúde primários, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS, I.P.). Estes produtos quando prescritos nos centros especializados designados pelo Instituto da Segurança Social, I. P., mantêm os atuais procedimentos a vigorar no âmbito do SAPA, e continuam a ser suportados pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Na sequência da alínea b) do n.º 8 do referido Despacho, foi criada uma Circular Normativa Conjunta entre ACSS, I.P., DGS, Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, I.P. (SPMS, I.P.) e Infarmed – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos I.P., que veio reformular o n.º 1 da Circular Normativa Conjunta n.º 5/2017, de 2 de março, elaborada pelas mesmas entidades, passando a considerar que, os produtos de apoio para absorção de urina e fezes (código ISO 09 30 04 – Fraldas), apenas devem ser reembolsados, os pedidos de utentes incontinentes que apresentem Atestado Médico de Incapacidade Multiuso que comprovem uma incapacidade igual ou superior a 60% e que reúnam, cumulativamente, os requisitos de isenção do pagamento de taxa por motivo de insuficiência económica.

No que diz respeito às reuniões da Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio (CAPA), que é constituída pelas entidades financiadoras do referido Sistema, bem como por organizações não governamentais, tais como a Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO), a Cooperativa

Nacional de Apoio a Deficientes (CNAD) e a Associação Portuguesa de Deficientes (APD), sob a coordenação do INR, I.P., salienta-se que durante o presente ano não foi possível realizar as reuniões previstas, não tendo sido por este motivo possível, levar ao conhecimento da Comissão, os casos reportados por parte dos cidadãos e/ou entidades prescritoras relativos ao Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA).

Cabe ainda referir que durante o ano de 2017, e uma vez aprovada a Candidatura ao Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública (SAMA), para implementação do Catálogo Nacional de Produtos de Apoio *Online*, transferiu-se o foco para a consolidação dos requisitos importantes no domínio da estrutura e campos de informação a integrar, assim como os modos de pesquisa e aspetos relacionados com a acessibilidade.

O presente relatório está dividido em oito partes distintas, a saber:

- Na primeira parte apresenta-se o enquadramento legal e legislação publicada neste âmbito durante o ano de 2017.
- Na segunda parte é feita uma exposição relativa à evolução da execução física e financeira global nos anos de 2015, 2016 e 2017, com a apresentação das verbas disponibilizadas, o número de pessoas apoiadas e o número de produtos de apoio atribuídos pelos organismos com intervenção neste âmbito.
- Na terceira parte é feita uma síntese global dos dados enviados pelas respetivas entidades e procede-se à análise dos valores globais da execução física e financeira do financiamento de produtos de apoio no âmbito do SAPA.
- Na quarta parte apresenta-se uma síntese conclusiva dos elementos com maior impacto fornecidos por cada entidade financiadora referente ao ano em apreço.
- Na quinta parte apresentam-se os valores executados pelo ISS, I.P..
- Na sexta parte apresenta-se a execução física e financeira do financiamento de produtos de apoio pelo IEFP, I. P..
- Na sétima parte identificam-se os valores da execução física e financeira no âmbito da DGE.
- Na oitava parte são apresentados os valores da execução física e financeira do financiamento dos produtos de apoio da DGS.
- Por último, na nona parte, notas finais deste relatório.

PARTE I

ENQUADRAMENTO LEGAL DO SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO RESPEITANTE AO ANO DE 2017

Decreto-Lei nº 93/2009, de 16 de abril, publicado no Diário da República, 1ª Série, n.º 74, que cria o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio, designado SAPA.

Decreto-Lei nº 42/2011, de 23 de março, publicado no Diário da República, 1ª Série, n.º 58, que cria um regime transitório aplicável à fixação de montantes das verbas destinadas ao financiamento dos produtos de apoio, à definição dos procedimentos das entidades prescritoras e financiadoras e à identificação da lista de produtos de apoio.

- Portaria n.º 192/2014, de 26 de setembro, publicada no Diário da República, 1ª Série, n.º 186, que regula a criação e manutenção da BDR-SAPA.
- Despacho do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., n.º 14278/2014, de 12 de novembro, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 229, em 26 de novembro, que faz publicar a lista homologada de produtos de apoio identificando os de prescrição médica obrigatória, bem como os que são prescritos por equipa técnica multidisciplinar e identifica os produtos de apoio reutilizáveis.
- Portaria n.º 78/2015, de 17 de março, aprova o modelo da ficha de prescrição de produtos de apoio, no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), constante do anexo à referida Portaria, e da qual faz parte integrante.
- Despacho do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., n.º 7225/2015, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 126, de 1 de julho, que publica os procedimentos gerais no âmbito de aplicação e acesso ao Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio.
- Despacho 7197/2016, de 1 de junho, publicado em Diário da República, 2ª Série, n.º 105, aprova a lista de produtos de apoio (anexo I), tendo por referência o constante da ISO 9999 e identifica os elementos obrigatórios que integram a equipa multidisciplinar, consoante o produto a prescrever. Aprova ainda os produtos de apoio considerados reutilizáveis constantes no anexo II.
- Despacho n.º 10218/2017, de 24 de novembro, publicado em Diário da República 2ª Série, n.º 227, determina o montante das verbas a destinadas ao financiamento dos produtos de apoio para 2017.
- Despacho n.º 10640/2017, de 6 de dezembro, publicado em Diário da República 2ª Série, n.º 234, determina o reforço das verbas destinadas ao financiamento dos produtos de apoio para o ano de 2017.

PARTE II

AVALIAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO FINANCIAMENTO GLOBAL DOS PRODUTOS DE APOIO DE 2015 A 2017

Nos quadros 1, 2 e 3 poderão observar-se, de forma especializada, os valores obtidos por cada entidade financiadora no período em análise.

Quadro 1 – Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2015

Ano de 2015				
ENTIDADES FINANCIADORAS	ISS, I.P.	ACSS/DGS	IEFP, I.P.	DGE
Pessoas apoiadas	2.028	14.485	217	364
Produtos de apoio (Nº)	4.131	17.780	495	532
Orçamento programado (€)	4.493.575,40	7.000.000,00	1.780.000,00	200.000,00
Orçamento executado (€)	4.493.575,40	5.956.295,18	1.566.271,83	199.664,46
Taxa de execução (%)	100	85,09	88	99,8

Nota: Relativamente ao montante total de execução financeira no âmbito da saúde, e segundo informação recebida, o valor de €5.948.874,66 corresponde ao valor de todos os Produtos de Apoio atribuídos em 2015. Existindo no quadro 2 uma verba de execução global de €5.956.296,18 (valor pago em 2015) esta corresponde ao somatório dos produtos de apoio atribuídos em 2015 e à faturação de anos anteriores. A diferença entre o valor inscrito no quadro e o valor da execução em 2015, corresponde à faturação de produtos de apoio que não sendo atribuídos no ano em apreço, foram efetivamente pagos no ano de 2015.

Quadro 2 – Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2016

Ano de 2016				
ENTIDADES FINANCIADORAS	ISS, I.P.	ACSS/DGS	IEFP, I.P.	DGE
Pessoas apoiadas	2.289	9.870	223	720
Produtos de apoio (Nº)	4.431	10.997	495	1.152
Orçamento programado (€)	4.800.000,00	7.000.000,00	1.780.000,00	400.000,00
Orçamento executado (€)	4.763.185,36	4.183.203,08	1.790.987,73	399.965,09
Taxa de execução (%)	99,23	59,76	100	99,9

Quadro 3 – Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2017

Ano de 2017				
ENTIDADES FINANCIADORAS	ISS, I.P.	ACSS/DGS	IEFP, I.P.	DGE
Pessoas apoiadas	3.610	13.534	184	1.047
Produtos de apoio (Nº)	10.455	15.721	540	1.068
Orçamento programado (€)	10.800.000,00	7.000.000,00	1.780.000,00	400.000,00
Orçamento executado (€)	10.743.061,58	6.081.604,63	1.756.128,49	400.000,00
Taxa de execução (%)	99,47	86,88	86,59	100

Nota: o valor apresentado pelo ISS, I.P. diz respeito ao valor da verba global de acordo com o Despacho n.º 10218/2017, acrescido pelo reforço de verba atribuído, no valor de €6.000.000,00, através do Despacho n.º 10640/2017.

O quadro n.º 4 permite comparar ao longo dos três anos de análise, a evolução do número de pessoas apoiadas, produtos de apoio atribuídos, assim como, o orçamento orçamentado e a executado.

Quadro 4 – Análise comparativa da evolução anual por entidade

ENTIDADE FINANCIADORA	INDICADORES	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017
ISS, I.P.	Pessoas apoiadas (nº)	2.028	2.289	3.610
	Produtos de apoio (nº)	4.131	4.431	10.455
	Orçamento programado (€)	4.493.575,40	4.800.000,00	10.800.000,00
	Orçamento executado (€)	4.493.575,40	4.763.185,36	10.743.061,58
ACSS, I.P./DGS	Pessoas apoiadas (nº)	14.485	9.870	13.534
	Produtos de apoio (nº)	17.780	10.997	15.721
	Orçamento programado (€)	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
	Orçamento executado (€)	5.956.295,18	4.183.203,08	6.081.604,63
IEFP, I.P.	Pessoas apoiadas (nº)	217	223	184
	Produtos de apoio (nº)	495	495	540
	Orçamento programado (€)	1.780.000,00	1.780.000,00	1.780.000,00
	Orçamento executado (€)	1.566.271,83	1.790.987,73	1.756.128,49
DGE	Pessoas apoiadas (nº)	364	720	1.047
	Produtos de apoio (nº)	532	1.152	1.068
	Orçamento programado (€)	200.000,00	400.000,00	400.000,00
	Orçamento executado (€)	199.664,46	399.965,09	400.000,00

Relativamente ao ISS, IP foi verificada uma tendência de crescimento (número de pessoas apoiadas e número de produtos de apoio financiados) tanto, comparativamente aos anos de 2015 e 2016 assim como aos anos de 2016 e 2017.

No que diz respeito à ACSS, I.P., e comparando os anos 2016 e 2017, verifica-se um aumento quer no número de produtos de apoio, quer no número de pessoas abrangidas, tendência contrária à verificada entre 2015 e 2016. Relativamente ao orçamento programado, regista-se um ligeiro aumento por parte do ISS, I.P., entre 2015 e 2016, subindo substancialmente no ano de 2017 devido ao reforço estipulado no despacho de verbas no valor de €6.000.000,00, perfazendo assim um montante global orçamentado de 10.800.000,00. A mesma tendência foi verificada na evolução dos valores referentes ao orçamento executado.

No que concerne à DGE, verifica-se entre 2016 e 2017, um menor número de produtos de apoio que, no entanto, abrangeram um maior número de cidadãos. No tocante ao orçamento programado, houve uma evolução do valor previsto de 2015 para 2016 para o dobro, mantendo-se contante no ano de 2017.

Por último, e ainda comparativamente a 2015 - 2016 e 2017, o IEFP registou um menor número de pessoas apoiadas, tendo em 2017 sido atribuído um maior número de produtos de apoio, indicando assim que, em média foi necessário atribuir a cada beneficiário mais que um produto de apoio. Da leitura do quadro supra, contata-se ainda que, o IEFP, ao longo dos últimos anos têm mantido constante o seu orçamento programado, e embora tenha subido o valor referente ao orçamento executado entre 2015 e 2016, desceu ligeiramente entre 2016 e 2017.

O quadro n.º 5, em 2017, destaca um aumento da verba total orçamentada referente aos anos anteriores.

Quadro 5 – Evolução da execução financeira entre os anos de 2015 e 2017

ANO	Verba Orçamentada (€)	Verba Executada (DGS, ISS, I.P. DGE e IEFP, I.P.) (€)	Nº de Pessoas Abrangidas	Nº de Produtos de Apoio
2015	13.473.575,40	12.215.807,87	18.104	22.938
2016	13.980.000,00	11.137.341,26	13.102	17.075
2017	19.980.000,00	18.980.794,70	18.375	27.784

Nota: por ter sido retificado o valor indicado no Relatório referente a 2016, nomeadamente a verba global orçamentada de €13.580.000,00, o quadro supra apresenta o valor atualizado.

Destaca-se que os valores inscritos no quadro acima, referentes ao ano de 2017, e no que diz respeito à verba global executada, verifica-se que esta é inferior à verba global inicialmente orçamentada de €13.980.00.00, acrescida por Despacho posterior, o reforço de €6.000.000.00, tal como referido na nota do quadro n.º 3, da página n.º 13.

Na globalidade das quatro entidades financiadoras, verifica-se ainda que, no ano de 2017, foram apoiadas um maior número de pessoas bem como, atribuídos um maior número de produtos de apoio no âmbito do SAPA, valores que superam os números de ambos os indicadores de anos anteriores.

O referido aumento poderá decorrer de uma maior necessidade por parte das pessoas com deficiência e/ou incapacidade na atribuição de produtos de apoio mas também do reforço de verba aplicada pelo ISS, I.P., e que permitiu colmatar as necessidades sentidas pelos requerentes.

PARTE III

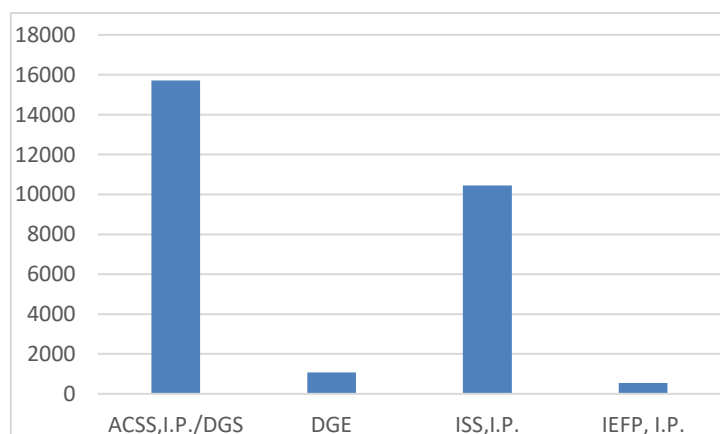
SINTESE GLOBAL DAS ENTIDADES

Durante o ano de 2017 foram atribuídos 27.784 produtos de apoio através dos Centros Distritais da Segurança Social (ISS, I.P.), Hospitais (ACSS, I.P./ DGS), do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., e da Direção-Geral da Educação de acordo com a tabela que se segue:

Tabela 1- Distribuição de produtos de apoio financiados por entidade

Entidade	Quantidade Produtos de Apoio
ISS,I.P.	10.455
ACSS,I.P./DGS	15.721
IEFP, I.P.	540
DGE	1.068
TOTAL	27.784

Gráfico 1- Nº de produtos de apoio atribuídos por entidade



Pelo ISS, I.P., foram apoiadas 3.610 pessoas com deficiência e/ou incapacidade, das quais 1.836 (51%) são do sexo masculino e 1.774 (49%) do sexo feminino, tendo-lhe sido concedidos 10.455 produtos de apoio.

No que diz respeito ao tipo de deficiência, tendo em conta a caracterização do beneficiário pela Classificação Internacional da Funcionalidade (CIF) as alterações da função com maior incidência dizem respeito às neuromúsculo-esquelética/motora (2857 beneficiários) e geniturinárias e reprodutivas (1384 beneficiários).

O ISS, I.P., apresenta um Orçamento Executado de €10.743.061,58, num orçamento programado orçamentado no valor de €10.800.000,00, apresentando uma taxa de execução de 99,47%.

Pelo IEFP, I.P., foram apoiadas 184 pessoas com deficiência e/ou incapacidade, das quais 68 (36%) do sexo feminino e 116 do sexo masculino (63%), com uma maior incidência na deficiência neuromúsculo-esquelética/motora (61,1%) e de seguida nas pessoas com alteração das funções de visão e relacionadas (20%), tendo sido no orçamento global concedidos 540 produtos de apoio. Com um orçamento executado de €1.756.128,49 e um orçamento programado de €1.780.000,00, o IEFP, I.P. apresenta uma taxa de execução cerca de 98,65%.

Pela DGE, no ano de 2017, à semelhança de anos anteriores, foi aplicada toda a verba disponível em orçamento para a atribuição de produtos de apoio pelo Ministério da Educação e Ciência. Foram atribuídos num conjunto de 25 Centros de Recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação (CRTIC), 1.068 produtos de apoio correspondendo a um total de 1.047 alunos, no valor global de €400.000,00, representando uma taxa de execução de 100%.

Quanto aos elementos disponibilizados pela DGS, das 13.534 pessoas com deficiência e/ou incapacidade apoiadas, foram prescritos um total de 15.721 produtos de apoio, os quais se distribuíram de forma muito semelhante, sendo 49% (6.632 pessoas) do sexo feminino e 51% (6.902 pessoas) do sexo masculino.

A tipologia da deficiência e/ou incapacidade mais evidenciada foi a motora (34%), logo seguida da orgânica (31%).

No tocante à execução financeira, o montante global reportado foi de €6.081.604,63, relativamente ao total concedido de €7.000.000,00, com uma Taxa de execução de 86,88%.

No âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio, e de acordo com a análise dos dados reportados ao INR, I.P., pelas entidades financiadoras deste Sistema durante o ano de 2017, foi possível aferir um conjunto de indicadores globais que de seguida serão apresentados.

PARTE IV

SÍNTESE CONCLUSIVA GLOBAL DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO FINANCIAMENTO DOS PRODUTOS DE APOIO DAS ENTIDADES REFERENTE AO ANO DE 2017

Em resumo, tendo em conta os principais indicadores globais da execução física e financeira, poderemos concluir o seguinte:

- No que diz respeito à execução física apresentada pela ACSS, I.P./DGS, pelo ISS, I.P., pelo IEFP, I.P. e pela DGE foram financiados no seu total 27.784 produtos de apoio e apoiadas 18.375 pessoas com deficiência e/ou incapacidade.
- Em termos de execução financeira, de acordo com as verbas disponibilizadas para o financiamento de produtos de apoio para o ano de 2017, referidas no despacho n.º 10218/2017 de 17 de novembro, o mesmo apresenta um orçamento programado global de €13.980.000,00, ao qual acresce o valor de €6.000.000,00 atribuído ao ISS, I.P., concedido através do Despacho n.º 10640/2017, perfazendo um total global orçamentado de 19.980.000,00, e uma verba executada a verba no valor de €18.980.794,70.

Quadro n.º 6 – Quadro resumo da execução global física e financeira das Entidades Financiadoras referente ao ano de 2017

Entidades Financiadoras	ISS, I.P.	ACSS, I.P./DGS	IEFP, I.P.	DGE	Valores Globais
Pessoas Apoiadas (N.º)	3.610	13.534	184	1.047	18.375
Produtos de Apoio Atribuídos (N.º)	10.455	15.721	540	1.068	27.784
Orçamento Programado (€)	10.800.000,00	7.000.000,00	1.780.000,00	400.000,00	19.980.000,00
Orçamento Executado (€)	10.743.061,58	6.081.604,63	1.756.128,49	400.000,00	18.980.794,70
Taxa de Execução (%)	99,47	86,88	98,65	100	96,25

No que concerne ao financiamento de produtos de apoio, durante o ano de 2017 não foi possível monitorizar com a mesma periodicidade, os processos recebidos e analisados em sede da CAPA, uma vez que não se realizaram as reuniões mensais que permitem a apreciação da execução física e financeira mensal das entidades com responsabilidade no financiamento de produtos de apoio.

No que diz respeito à BDR-SAPA, que se encontrava em pleno funcionamento, verificou-se que a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, por decisão da ACSS, I.P., a alteração no financiamento dos produtos de apoio, passando estes a serem prescritos no aplicativo de Prescrição Médica Eletrónica (PEM). O INR, I.P., enquanto entidade gestora manteve um acompanhamento de proximidade entre as partes envolvidas no Sistema e o Instituto de Informática, I.P. (II, I.P.), objetivando sempre o minimizar de qualquer dano que possa causar aos cidadãos na obtenção de prescrição de produtos de apoio no âmbito do SAPA, estando empenhado na constante melhoria, respeitando seus deveres, a sua missão e obrigações para com as pessoas com deficiências e/ou incapacidade.

Para uma análise mais detalhada de cada entidade financiadora, segue-se uma parte dedicada a cada entidade com informação específica, identificadas como Parte V, VI, VII e VIII.

PARTE V

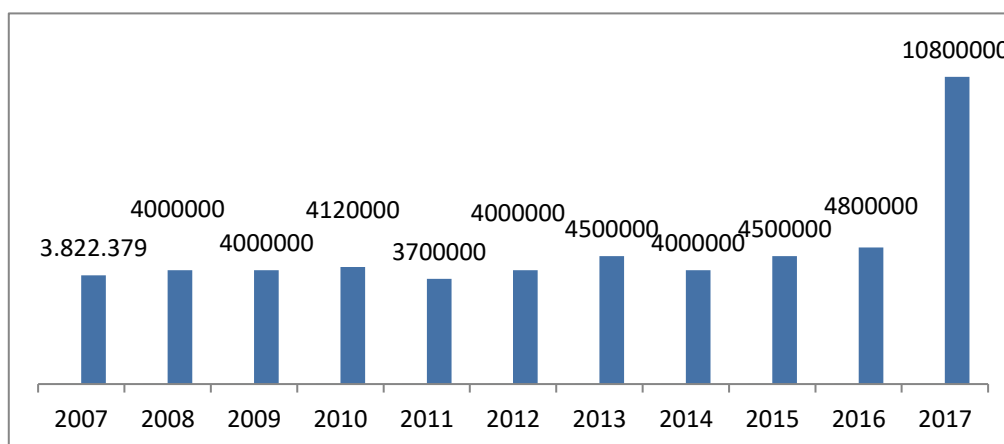
INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P. (ISS, I.P.)

A compilação de dados referentes ao ISS, I.P., constitui um instrumento de análise da atividade do Instituto, relativamente à atribuição e financiamento de produtos de apoio pelos seus Centros Distritais no ano de 2017. Os dados que constam neste relatório são o resultado da análise do modelo de mapa síntese dos produtos de apoio, remetidos pelos 18 Centros Distritais e pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) aos serviços centrais, conforme Anexo II do Despacho n.º 5212/2014, de 28 de março.

1. DINÂMICA DO SISTEMA NO ISS, I.P. (2007-2017)

A evolução do montante de comparticipação financeira afeto a esta rubrica no âmbito do Orçamento da Segurança Social, entre 2007 e 2017, demonstrada no gráfico nº 1, permite verificar alguma oscilação orçamental.

Gráfico n.º 1 – Evolução do montante da comparticipação do ISS, I.P.
Dotações anuais no período de 2007- 2017 (€)



Fonte: Relatórios de Execução 2007-2017 e Informação interna do DDS*

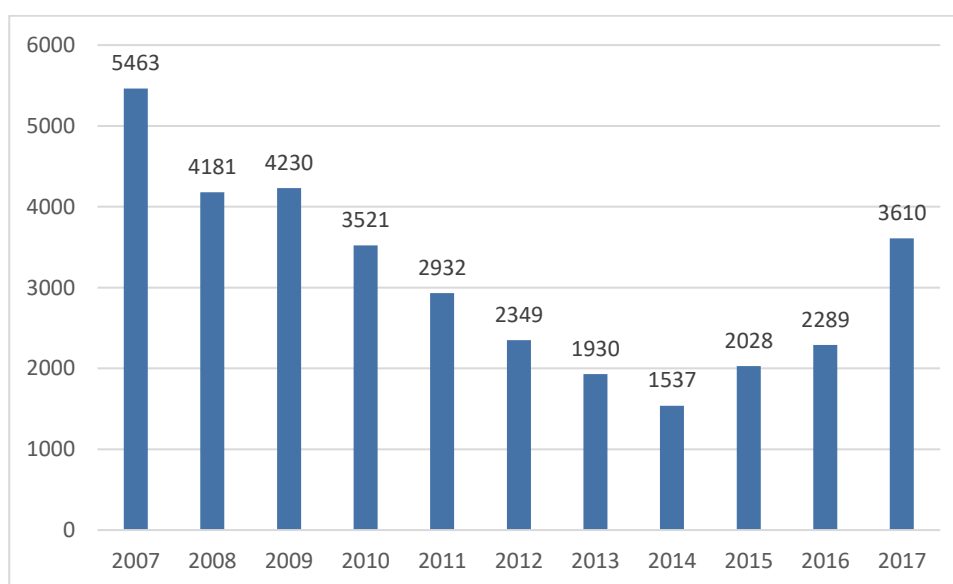
**Para o intervalo de 2007 a 2009 foram consultados os respetivos relatórios anuais deste Sistema, onde apenas são disponibilizados os valores finais, que se apresentam. Só desde 2010 se apresentam dados consolidados.*

Em 2011, verificou-se a dotação mais baixa do conjunto dos anos em análise, foram apenas disponibilizados €3.700.000,00. Nos anos económicos de 2013 e 2015, cumpriram-se os valores orçamentados mais elevados até àquela data: €4.500.000,00.

Em 2017, foi fixada a dotação orçamental para o Instituto da Segurança Social, I.P., no valor de €4.800.000,00, tendo havido um reforço de verba no montante de €6.000.000,00, perfazendo um total de €10.800.000,00. Contudo, e, pese embora este tenha sido o valor mais elevado de sempre para este Sistema, não foi possível satisfazer todos os pedidos de financiamento de produtos de apoio entregues junto dos serviços da Segurança Social e da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, em face das pendências acumuladas de anos anteriores.

O ISS, I.P., tem vindo a confrontar-se com um conjunto de solicitações cada vez maior, que se poderá atribuir não só ao envelhecimento populacional, e conseqüentemente aumento da esperança de vida, onde os cidadãos tendem a apresentar quadros de dependências e incapacidades permanentes que exigem mais produtos de apoio, mas, igualmente, com a maior consciencialização de direitos e cidadania e informação por parte das pessoas com deficiência e incapacidade e seus familiares, que procuram a melhor compensação das suas limitações funcionais ambicionando deter tecnologias cada vez mais sofisticadas e, tendencialmente, de custo mais elevado.

Gráfico n.º 2 – Distribuição do número de beneficiários do ISS, I.P., no período 2007-2017 (N.º)

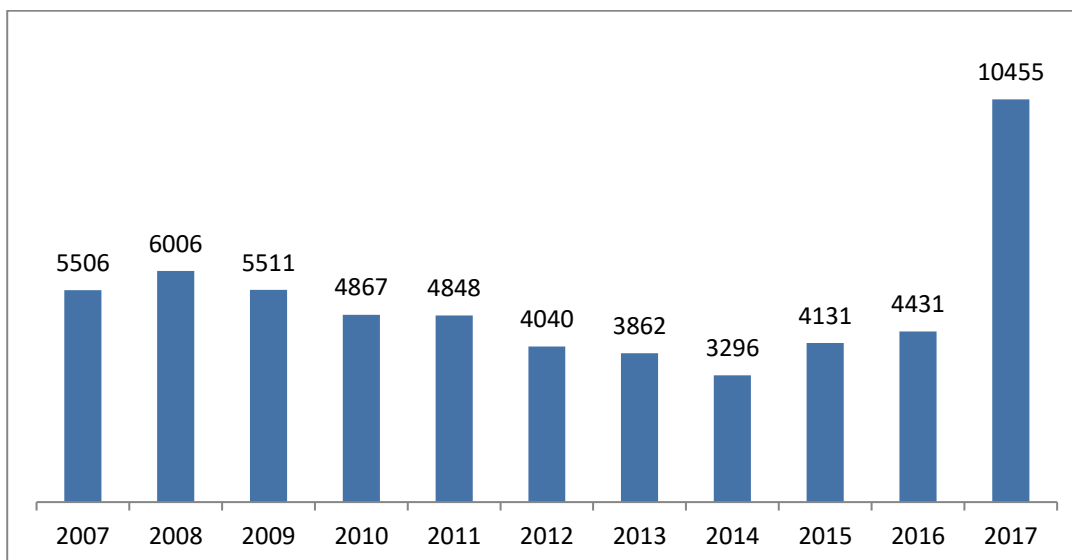


Fonte: Relatórios de Execução 2007-2009 e Mapas Síntese dos produtos de apoio financiados 2010-2017, remetidos pelos Centros Distritais ao DDS*

**Para o intervalo de 2007 a 2009 foram consultados os respetivos relatórios anuais deste Sistema, onde apenas são disponibilizados os valores finais, que se apresentam. Só desde 2010 se apresentam dados consolidados.*

A evolução do número de beneficiários apoiados pelo Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio, desde 2007 traduz um decréscimo visível do número de beneficiários apoiados pelo sistema até 2014, tendo somente sido invertida ligeiramente essa tendência até à data, mais acentuada entre 2016 e 2017.

Gráfico n.º 3 – Distribuição do número de produtos de apoio financiados pelo ISS, I.P.,
2007-2017 (N.º)



Fonte: Relatórios de Execução 2010-2017 e Mapas Síntese dos produtos de apoio financiados 2010-2016, remetidos pelos Centros Distritais ao DDS*

**Para o intervalo de 2007 a 2009 foram consultados os respetivos relatórios anuais deste Sistema, onde apenas são disponibilizados os valores finais, que se apresentam. Só desde 2010 se apresentam dados consolidados.*

O gráfico acima representa o número de produtos de apoio financiados pelo ISS, I.P., através do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio e traduz uma oscilação visível desde 2007 até 2016 com uma subida acentuada no ano 2017.

2. UNIFORMIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DO ISS, I.P.

A Segurança Social veio assumindo, desde o início deste Sistema, um papel de destaque, quer enquanto regulador, inicialmente com a Direção Geral da Segurança Social, e posteriormente com o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., quer do ponto de vista operacional, ao garantir a atribuição de ajudas técnicas/produtos de apoio, prescritas pelos Centros de Saúde e pelos Centros Especializados, através dos seus Centros Distritais e pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa para os residentes no Concelho de Lisboa.

Em 1 de março de 2013, por deliberação do Conselho Diretivo do ISS, I.P., foi aprovado o primeiro instrumento interno sistematizador de práticas de financiamento de produtos de apoio, o “Manual de Procedimentos para o Financiamento de Produtos de Apoio”.

O Manual de Procedimentos, legitimado pelo n.º 21, do Despacho n.º 5212/2014, de 11 de abril, veio clarificar a missão e os conceitos enquadradores do Sistema em vigor no ISS, I.P., definir as normas pelas quais se deve nortear o processo de atribuição/financiamento dos produtos de apoio, nomeadamente, requisitos e condições de acesso, especificar as regras de instrução e apreciação das candidaturas e enunciar as matérias relativas ao acompanhamento e monitorização deste Sistema.

Este Manual foi revisto e enriquecido por questões colocadas e contributos remetidos pelas/os técnicas/os dos Centros Distritais, sendo a sua revisão sido aprovada a 26 de março de 2014, por deliberação do Conselho Diretivo do ISS, I.P.

O Manual revisto foi divulgado pelo então DDSP, a todos os Centros Distritais através do Boletim Informativo n.º 11, de 31 março 2014, sendo simultaneamente divulgado no Portal da Segurança Social.

Atualmente, o Manual mantém-se apenas acessível na *intranet*, exclusivamente para os/as técnicos/as do ISS, I.P., que operam na área do SAPA, consistindo num instrumento de trabalho orientador, por excelência, contendo normas e procedimentos internos específicos de acordo com as dinâmicas inerentes ao funcionamento deste Instituto.

Decorridos quase quatro anos após a sua publicação, urge proceder-se a nova revisão daquele documento técnico, introduzindo as alterações decorrentes quer da legislação, e quer dos esclarecimentos e orientações entretanto prestados às respetivas unidades orgânicas dos Centros Distritais/UDS.

O Guia Prático do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio encontra-se, desde 2016, disponível no portal [www.seg-social](http://www.seg-social.pt), elaborado com base no Manual de Procedimentos para o Financiamento de Produto de Apoio – Primeira Revisão, contém uma linguagem simples e acessível, pretendendo-se que se constitua como um documento informativo de referência para o cidadão.

3. REDE DE CENTROS PRESCRITORES ESPECIALIZADOS DO ISS, I.P.

Dando cumprimento ao art.º 7, do Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, e ao n.º 12, do Despacho n.º 5128/2013, de 16 abril, o ISS, I.P., constitui, em 2013, a sua rede de Centros Prescritores.

A Rede de Centros Prescritores de Produtos de Apoio aprovada pela Deliberação n.º 82/13, de 07 de maio de 2013, foi inicialmente constituída por 35 Centros Prescritores.

Em 2014, através da Deliberação n.º 176/14, de 02 de outubro de 2014, (disponível em http://www4.seg-social.pt/documents/10152/216206/Deliberacao_176_2014) a Rede de Centros Prescritores de Produtos de Apoio foi alargada a mais dois Centros Prescritores, passando assim a integrar 37 Centros Prescritores.

Não obstante a atual cobertura territorial da Rede de Centros Prescritores do ISS, I.P., esta continua a não cobrir a totalidade do território nacional, existindo alguns distritos sem um único Centro Prescritor sediado, como são os casos de Aveiro, Bragança, Guarda, Santarém, Portalegre e Setúbal. Nos distritos em que

só possuem um Centro Prescritor, nem sempre existe capacidade de resposta para todas as situações de deficiência/incapacidade que careçam de aconselhamento, avaliação e prescrição de produtos de apoio.

Por outro lado, os Centros Especializados e prescritores de produtos de apoio, não dão cobertura a todas as tipologias de deficiência, sendo que em algumas situações, não possuem equipa especializada, nem recursos humanos, nem materiais para o fazer, notando-se também que não lhes pode ser imputada essa responsabilidade.

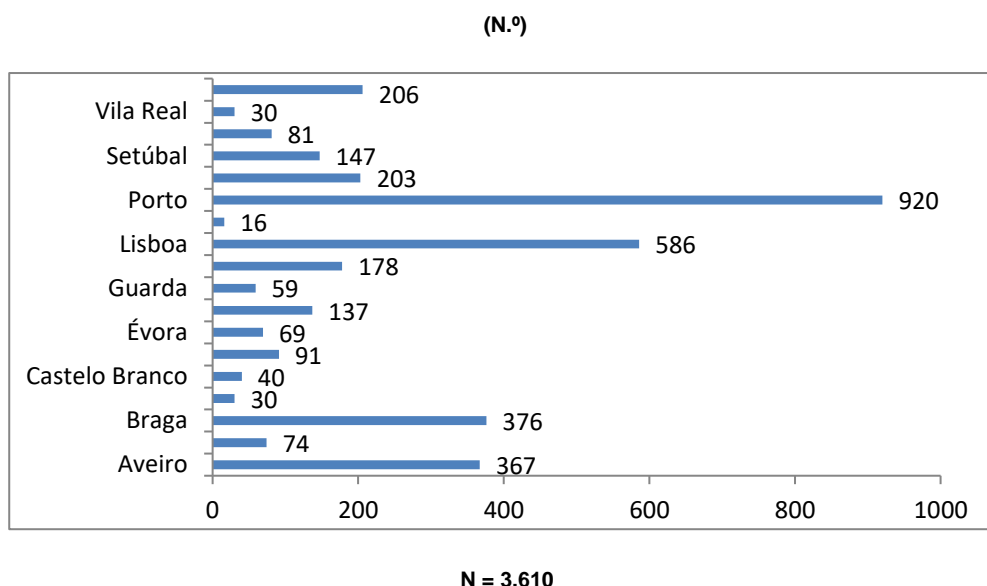
A Rede de Centros Prescritores continua a apresentar, igualmente, fragilidades no que respeita às deficiências sensoriais, relacionada com as especificidades das intervenções que exigem equipas, materiais e equipamentos especializados, sendo que, em algumas situações, poderá estar relacionado com respostas que se encontrem mais enquadradas na esfera de competência do Ministério da Saúde, nomeadamente a deficiência auditiva.

4 – EXECUÇÃO 2017

4.1- CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

No ano de 2017 foram apoiadas pelos Centros Distritais, no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio, um total de 3.610 pessoas com deficiência e incapacidade, com a seguinte afetação por distrito:

Gráfico n.º 4 – Distribuição do número de beneficiários, por Centro Distrital do ISS, I.P.



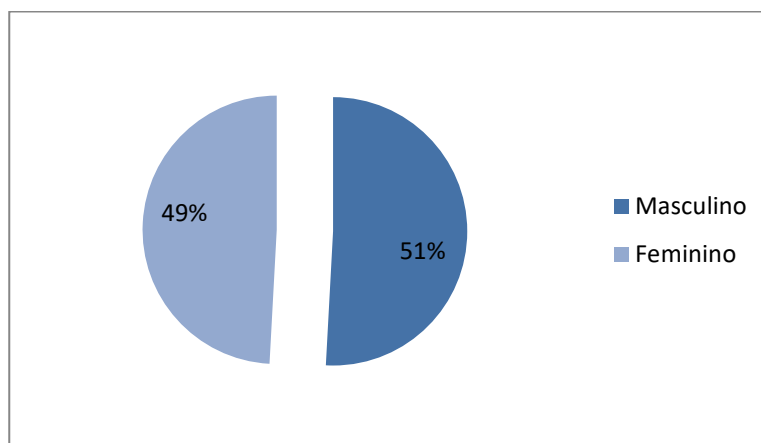
Fonte: Mapas Síntese dos produtos de apoio financiados, remetidos pelos Centros Distritais ao DDS.

Os Centros Distritais do Porto e de Lisboa foram os que apoiaram um maior número de beneficiários para aquisição de produtos de apoio.

O Centro Distrital do Porto apoiou um universo de cerca de 920 pessoas com deficiências e incapacidades, sendo que o Centro Distrital de Lisboa (onde se inclui a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa) concedeu apoio financeiro a 586 pessoas. Salienta-se ainda o Centro Distrital de Braga com cerca de 376 pessoas apoiadas.

O Centro Distrital com menos representatividade no número de beneficiários apoiados foi Portalegre, situação análoga ao ano anterior.

Gráfico n.º 5 – Distribuição do número de beneficiários por sexo
(%)



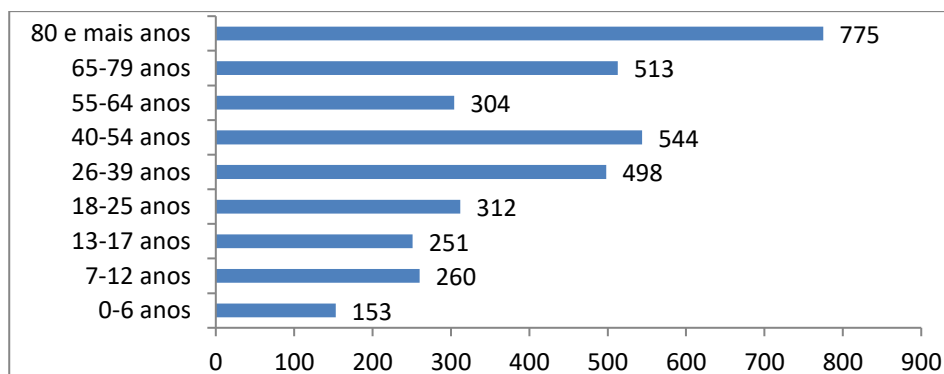
N = 3.610

Fonte: Mapas Síntese dos produtos de apoio financiados, remetidos pelos Centros Distritais ao DDS

No que se refere à distribuição dos beneficiários apoiados, por género, verifica-se uma distribuição equiparada, com uma ligeira preponderância nacional do sexo masculino.

Gráfico n.º 6 – Distribuição do n.º de beneficiários por escalão etário

(Nº)



N = 3.610

Fonte: Mapas Síntese dos produtos de apoio financiados, remetidos pelos Centros Distritais ao DDS.

Da análise do gráfico anterior, onde se sistematiza a informação relativa aos destinatários dos produtos de apoio por escalão etário, verifica-se que o escalão com 80 e mais anos se constitui como o grupo com mais beneficiários, 775, seguido do escalão dos adultos (40-54), com 544 beneficiários.

Quadro nº 1 - Distribuição do n.º de beneficiários por escalão etário e por Centro Distrital do ISS, I.P

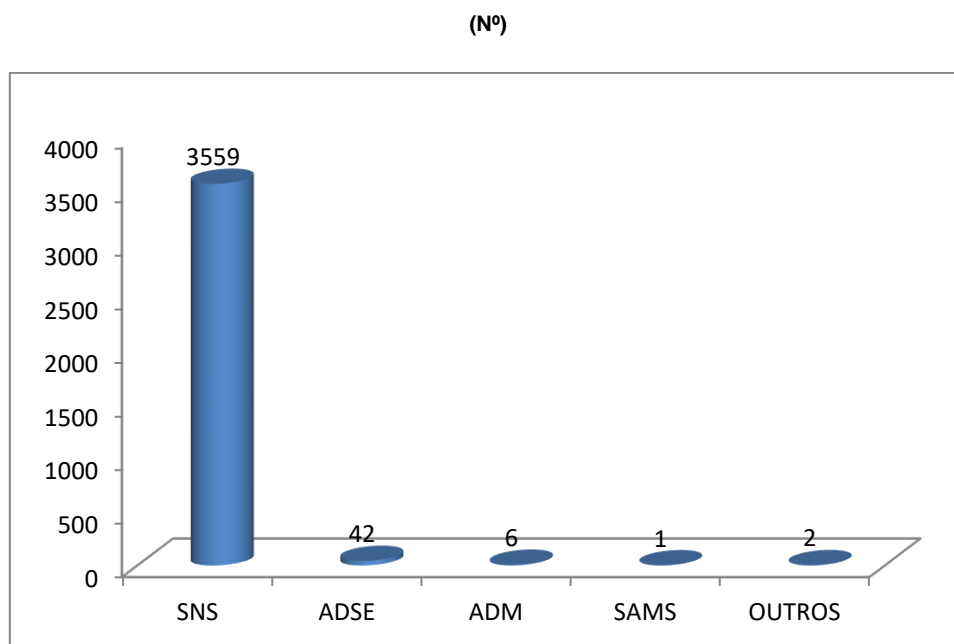
(N.º)

Distritos	0-6	07-12	13-17	18-25	26-39	40-54	55-64	65-79	80 e mais anos	Total
Aveiro	8	27	19	11	49	47	25	53	128	367
Beja	1	3	4	5	15	24	3	9	10	74
Braga	10	24	28	31	46	43	28	58	108	376
Bragança	1	2	2	0	0	3	4	3	15	30
Castelo Branco	2	2	6	6	12	8	1	2	1	40
Coimbra	7	14	10	7	21	24	4	4	0	91
Évora	4	3	3	6	17	13	9	10	4	69
Faro	8	11	14	12	13	26	12	19	22	137
Guarda	2	6	1	11	7	6	7	5	14	59
Leiria	5	6	9	8	17	29	11	35	58	178
Lisboa	47	53	40	64	76	111	57	69	69	586
Portalegre	0	1	3	0	5	3	0	4	0	16
Porto	36	61	61	87	105	102	83	161	224	920
Santarém	8	15	11	9	30	24	23	30	53	203
Setúbal	3	11	8	15	25	34	13	13	25	147
Viana do Castelo	3	10	9	15	21	17	4	1	1	81
Vila Real	1	4	3	5	5	6	4	2	0	30
Viseu	7	7	20	20	34	24	16	35	43	206
Total Geral	153	260	251	312	498	544	304	513	775	3610

Fonte: Mapas Síntese dos produtos de apoio financiados, remetidos pelos Centros Distritais ao DDS.

Os Centros Distritais do Porto e Lisboa apoiaram o maior número de beneficiários em todos os escalões etários considerados. Em contrapartida, Coimbra, Portalegre e Vila Real não apoiaram qualquer cidadão no escalão etário 80 e mais anos. Inversamente, Porto, Aveiro e Braga foram os distritos em que o escalão com 80 e mais anos foi o mais apoiado.

Gráfico n.º 7 – Distribuição do n.º de beneficiários por sistema e subsistema de saúde



N = 3.610

Fonte: Mapas Síntese dos produtos de apoio financiados, remetidos pelos Centros Distritais ao DDS.

O Despacho n.º 7225/2015, de 1 de julho, publicado em Diário da República, 2ª Série, n.º 126, refere no n.º 1 do art.º 6.º que a comparticipação dos produtos de apoio é de 100% do seu custo. No ponto 3, do mesmo artigo, refere que quando o produto de apoio conste nas tabelas de reembolsos de subsistema da saúde ou ainda quando é comparticipado por empresa de seguros, a comparticipação devida pelo SAPA corresponde ao montante da diferença entre o custo do produto de apoio e o valor suportado pelas entidades referidas.

Em 2017, o valor comparticipado por subsistemas de saúde ascendeu a €60.038,20, representado cerca de 0,56% do valor do orçamentado anual para esta rubrica.

4.1.1. TIPO DE DEFICIÊNCIA / TIPO DE ALTERAÇÃO DA FUNÇÃO / ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA

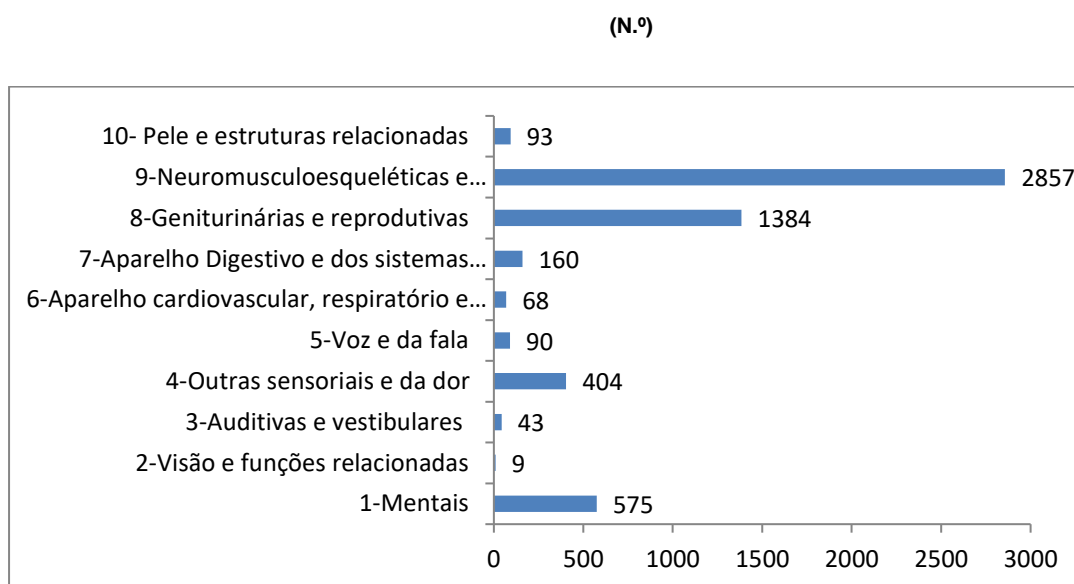
No que concerne à caracterização dos beneficiários por tipologia de deficiência, foi utilizada a matriz do mapa síntese, que constitui o Anexo II, do Despacho n.º 5212/2014, de 11 de abril.

A Portaria n.º 78/2015 de 17 de março, publicada em Diário da República, 1ª Série, n.º 53, aprova o modelo da ficha de prescrição de produtos de apoio, no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA). Este modelo contempla uma avaliação/caracterização do beneficiário pela Classificação Internacional da Funcionalidade (CIF), nos seus vários domínios.

Desta forma, considera-se que a matriz do mapa síntese se encontra desatualizada, constituindo-se como um documento redutor, podendo em algumas situações não representar, com rigor, a caracterização do beneficiário pela CIF, de acordo com o preenchimento do documento atualmente em vigor.

Assim, e de maneira a apresentar os dados da forma mais rigorosa, face aos constrangimentos atrás evidenciados, o ISS, I.P., optou, também em 2017, por incluir, não apenas duas, mas, oito colunas, para os campos de “alterações da função” e “alterações da estrutura”, no ficheiro Excel construído com base no Modelo legalmente aprovado, para recolha de informação pelos Centros Distritais.

Gráfico n.º 8 – Distribuição do número de beneficiários por alteração da função



N = 3.610

Fonte: Mapas Síntese dos produtos de apoio financiados, remetidos pelos Centros Distritais ao DDS.

A classificação CIF tem por objetivo descrever situações relacionadas com a funcionalidade do ser humano e as restrições que enfrenta num determinado contexto.

Pela linguagem e conceitos que introduz não classifica as pessoas, tal como ocorria no modelo anteriormente adotado, mas caracteriza-se a funcionalidade e a incapacidade, associadas a alterações das funções e/ou estruturas, o que resulta da interação entre a pessoa com deficiência e as condições do meio.

As funções do corpo são as funções fisiológicas dos sistemas orgânicos (incluindo as funções mentais) na CIF que se organizam em 8 domínios. No mapa síntese aprovado, que teve por base a ficha de prescrição em vigor à data, de acordo com o Despacho nº 5212/2014 de 11 de abril, no separador “tipo de deficiência (alterações das funções ou estruturas)” estavam organizadas do seguinte modo:

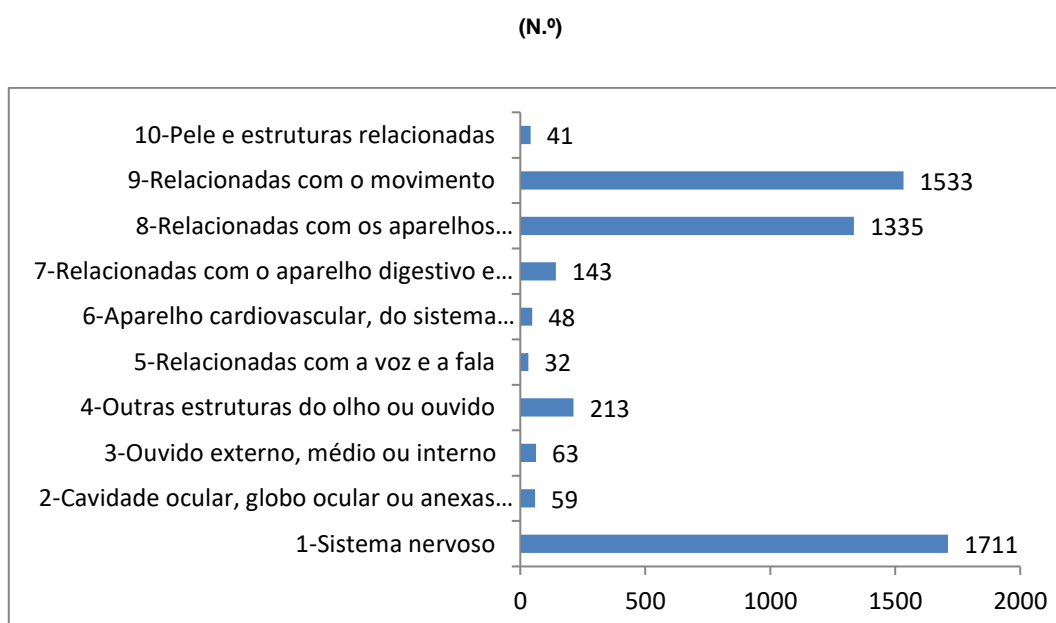
Quadro nº 2 – Organização “tipo de deficiência” (alterações das funções ou estruturas) de acordo com Despacho 5212/2014

Funções	Visão e Funções Relacionadas
	Auditivas e Vestibulares
	Outras Sensoriais e da Dor
	Mentais
	Voz e da Fala
	Aparelho cardiovascular, respiratório, hematológico e imunológico
	Aparelho digestivo e dos sistemas metabólico e endócrino
	Geniturinárias e reprodutivas
	Neuromusculoesqueléticas e relacionadas com o movimento
	Pele e estruturas relacionadas

De acordo com as possibilidades existentes para o preenchimento da matriz do mapa síntese, foi identificado que, em algumas situações, para a caracterização dos beneficiários houve recurso ao preenchimento de mais do que um campo reservado às Funções.

Desse modo, dos 3.610 cidadãos apoiados em 2017, foram verificadas um total de 5683 alterações da Função, das quais 2857 são alterações das “funções neuromusculoesqueléticas e relacionadas com o movimento”, 1.384 são alterações ao nível dos compromissos nas “funções geniturinárias e reprodutivas” e 505 são alterações ao nível das “funções mentais”.

Gráfico n.º 9 – Distribuição do número de beneficiários por alteração da estrutura



N = 3.610

Fonte: Mapas Síntese dos produtos de apoio financiados, remetidos pelos Centros Distritais ao DDS

As estruturas do corpo são as partes anatómicas, tais como órgãos, membros e seus componentes, que na CIF se organizam, à semelhança das Funções do Corpo, em 8 domínios, organizadas do seguinte modo:

Quadro nº 3 – Organização das estruturas do corpo de acordo com a CIF

Estruturas	Sistemas do sistema nervoso
	Estrutura da cavidade ocular, do globo ocular ou anexas ao Olho
	Estrutura do Ouvido externo, médio ou interno
	Outras estruturas do olho ou ouvido
	Estruturas relacionadas com a voz e a fala
	Estruturas do aparelho cardiovascular, do sistema imunológico e do aparelho respiratório
	Estruturas relacionadas com o aparelho digestivo e com os sistemas metabólico e endócrino
	Estruturas relacionadas com os aparelhos geniturinário e reprodutivo
	Estruturas relacionadas com os aparelhos geniturinário e reprodutivo
	Estruturas relacionadas com o movimento
	Pele e estruturas relacionadas

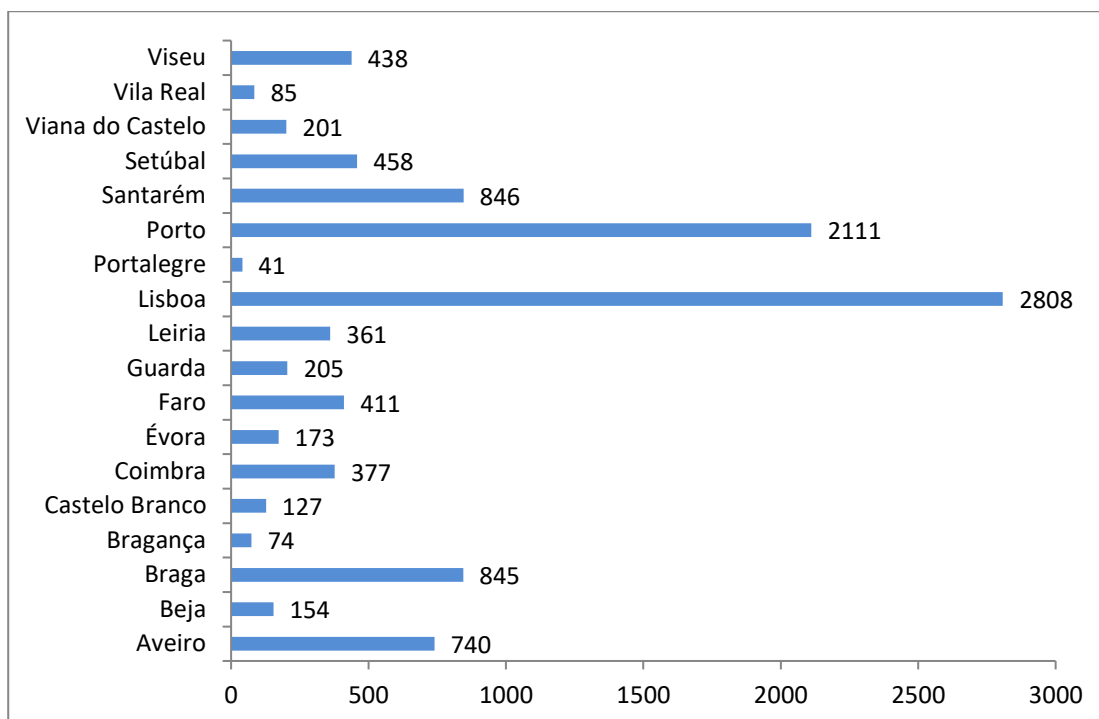
Do total dos 3.610 cidadãos apoiados em 2017, foram verificadas 5.178 alterações da Estrutura, sendo que, as que apresentam maior expressão são as alterações ao nível das “Estruturas do sistema Nervoso” 1.711, as alterações ao nível das “Estruturas relacionadas com o movimento” representam o segundo maior valor, 1.533, e as alterações nas “Estruturas relacionadas com os aparelhos geniturinário e reprodutivo” apresentam 1.335 registos.

4.2 - CARACTERIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE APOIO

Os produtos de apoio financiados em 2017 integraram a Lista Homologada de produtos de apoio, anexa ao Despacho n.º 7197/2016, de 1 de junho. Os produtos de apoio abrangidos pelo financiamento público no âmbito do SAPA, constam da lista homologada publicada anualmente, conforme acima indicado. O ISS, I.P., constitui-se neste Sistema, como uma das entidades financiadoras, sendo que o seu nível de competência neste domínio está relacionado com o financiamento das prescrições de produtos de apoio emitidas pelas Unidades de Cuidados Primários (Centros de Saúde) e pelos Centros Prescritores Especializados que integram a Deliberação n.º 176/14, de 2 de outubro de 2014, do Conselho Diretivo do ISS, IP.

Do apuramento realizado pelos Centros Distritais e SCML identificamos que, em 2017, foram atribuídos 10.455 produtos de apoio.

Gráfico n.º10 – Distribuição do número de produtos de apoio financiados, por Centro Distrital ISS, I.P. (N.º)



N= 10.455

Fonte: Mapas Síntese dos produtos de apoio financiados, remetidos pelos Centros Distritais ao DDS

Os Centros Distritais de Lisboa e do Porto destacaram-se pelo número de produtos atribuídos, 2.808 por Lisboa, (incluindo os atribuídos pela SCML) e 2.111 pelo Porto. Ainda se considera de realçar o Centro Distrital de Santarém com 846 produtos de apoio financiados, seguido pelos Centros Distritais de Braga com menos um produto de apoio financiado (845). Acresce ainda referir que as execuções mais baixas se registaram nos Centros Distritais de Portalegre e Bragança, com 41 e 74 produtos de apoio financiados, respetivamente.

Dos produtos de apoio financiados pelo ISS, I.P., cerca de 67% resultaram de prescrições provenientes de Centros Prescritores e 33% de Centros de Saúde. Estes dados demonstram uma inversão na tendência verificada até 2013 quando a prescrição era maioritariamente proveniente dos Centros de Saúde.

Quadro n.º 4 – Distribuição do número de beneficiários e produtos de apoio, por Centro Distrital ISS, I.P. (N.º)

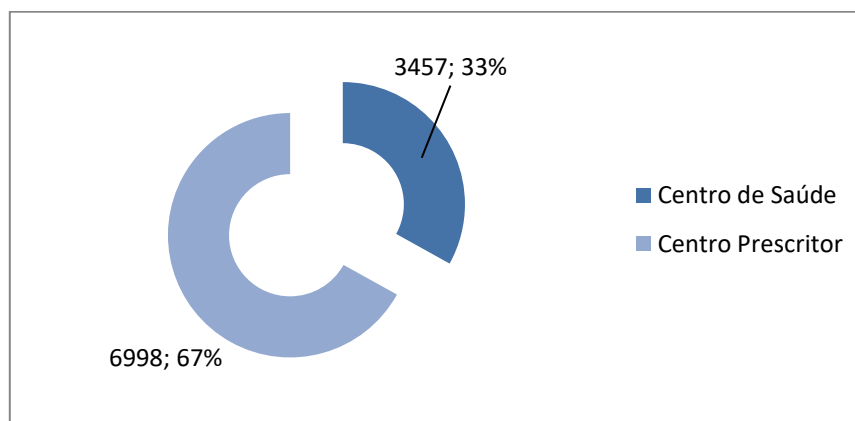
Centro Distrital	N.º de beneficiários	N.º de produtos de apoio
Aveiro	367	740
Beja	74	154
Braga	376	845
Bragança	30	74
Castelo Branco	40	127
Coimbra	91	377
Évora	69	173
Faro	137	411
Guarda	59	205
Leiria	178	361
Lisboa	586	2808
Portalegre	16	41
Porto	920	2111
Santarém	203	846
Setúbal	147	458
Viana do Castelo	81	201
Vila Real	30	85
Viseu	206	438
Total	3610	10455

Fonte: Mapas Síntese dos produtos de apoio financiados, remetidos pelos Centros Distritais ao DDS.

Os Centros Distritais de Lisboa e do Porto destacaram-se pelo número de beneficiários apoiados, e de produtos atribuídos respetivamente, 586 e 2.808 e 920 e 2.111. Ainda se considera de realçar o Centro Distrital de Aveiro com 367 beneficiários apoiados e 740 produtos de apoio financiados.

Gráfico n.º 11 – Distribuição do número de produtos de apoio por entidade prescritora

(N.º e %)



N= 10.455

Fonte: Mapas Síntese dos produtos de apoio financiados, remetidos pelos Centros Distritais ao DDS.

A Norma ISO 9999:2007 é constituída por três níveis hierárquicos, sendo que os códigos de cada um consistem em três pares de dígitos. Organiza-se por Classes, Subclasses e Divisões, identificadas através de um código numérico, correspondendo os dois primeiros dígitos à Classe, os dois subsequentes à Subclasse e os dois últimos à Divisão.

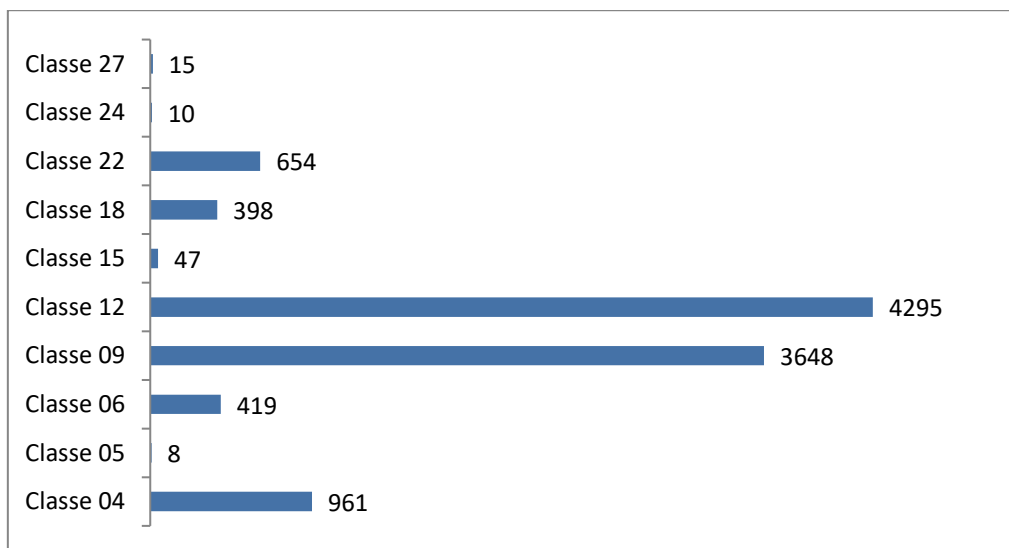
As Classes são 11, e estão distribuídas da seguinte forma:

- Classe 04:** Produtos de apoio para tratamento clínico individual;
- Classe 05:** Produtos de apoio para treino de competências;
- Classe 06:** Ortóteses e próteses;
- Classe 09:** Produtos de apoio para cuidados pessoais e proteção;
- Classe 12:** Produtos de apoio para mobilidade pessoal;
- Classe 15:** Produtos de apoio para atividades domésticas;
- Classe 18:** Mobiliário e adaptações para habitação e outros edifícios;
- Classe 22:** Produtos de apoio para comunicação e informação;
- Classe 24:** Produtos de apoio para manuseamento de objetos e dispositivos;
- Classe 27:** Produtos de apoio para melhoria do ambiente, máquinas e ferramentas;
- Classe 30:** Produtos de apoio para atividades recreativas.

Nos quadros que se seguem será possível verificar a execução física dos produtos de apoio financiados em 2017, por Classe (ISO) e por Centro Distrital.

Gráfico n.º 12 – Distribuição dos produtos de apoio, por Classe (ISO)

(N.º)



N= 10.455

Fonte: Mapas Síntese dos produtos de apoio financiados, remetidos pelos Centros Distritais ao DDS

No gráfico acima podemos verificar que, a nível nacional, ocorreu uma grande diversidade na atribuição e financiamento de produtos de apoio. As maiores concentrações por Classe verificaram-se na Classe 12:

Produtos de apoio para mobilidade pessoal, com 4.295 produtos financiados, e na Classe 09: Produtos de apoio para cuidados pessoais e proteção, com 3.648 produtos financiados.

As Classes, 04: Produtos de apoio para tratamento clínico individual, 06: Ortóteses e próteses, 18: Mobiliário e adaptações para habitação e outros edifícios e 22: Produtos de apoio para comunicação e informação registaram valores intermédios, com 961, 419, 398 e 654 produtos de apoio, respetivamente.

As Classes de menor expressão foram 05: Produtos de apoio para treino de competências, 24: Produtos para manuseamento de objetos e dispositivos e 27: Produtos de apoio para melhorar o ambiente, ferramentas e máquinas, com a atribuição de 8, 10 e 15 produtos respetivamente.

Verificamos assim, à semelhança de anos anteriores, a manutenção do investimento do ISS, I.P., no grupo dos produtos de apoio para mobilidade pessoal incluídos na Classe 12, que contempla uma vasta gama de produtos tais como, carros de baixa velocidade, adaptações para carros, cadeiras de rodas e seus acessórios, produtos de apoio para transferência e mudança de posição e para elevação e orientação, bem como nos produtos dirigidos à higiene e cuidados pessoais, no âmbito da Classe 09, que integram os produtos de apoio, designadamente, cadeiras sanitárias, cadeiras de banho/duche, arrastadeiras, urinóis, para vestir e despir e para proteção do corpo e incontinência.

**Quadro nº 5 - Distribuição dos produtos de apoio, por classe (ISO), por Centro Distrital do ISS, I.P.
(N.º)**

Distrito	04	05	06	09	12	15	18	22	24	27	Total
Aveiro	68	1	31	264	273	7	47	47	0	2	740
Beja	20	0	5	37	69	1	9	12	1	0	154
Braga	70	0	23	357	319	8	31	37	0	0	845
Bragança	7	0	1	28	35	0	1	2	0	0	74
Castelo Branco	16	0	12	4	43	2	5	42	1	2	127
Coimbra	55	0	20	7	270	0	14	11	0	0	377
Évora	23	0	20	9	96	0	12	13	0	0	173
Faro	46	0	5	78	211	3	19	46	1	2	411
Guarda	14	0	7	136	35	0	6	7	0	0	205
Leiria	32	0	8	98	174	0	12	37	0	0	361
Lisboa	193	1	145	1050	1212	4	52	146	2	3	2808
Portalegre	4	0	2	1	22	0	0	12	0	0	41
Porto	171	4	55	887	773	13	94	106	4	4	2111
Santarém	76	0	20	480	220	7	20	22	1	0	846
Setúbal	50	0	12	63	244	2	36	50	0	1	458
Viana Castelo	47	2	9	14	98	0	15	16	0	0	201
Vila Real	12	0	3	4	38	0	5	22	0	1	85
Viseu	57	0	41	131	163	0	20	26	0	0	438
Total	961	8	419	3648	4295	47	398	654	10	15	10455

N= 10.455

Fonte: Mapas Síntese dos produtos de apoio financiados, remetidos pelos Centros Distritais o DDS

Se nos centrarmos nas duas Classes de maior execução, (12): Produtos de apoio para mobilidade pessoal e (09): Produtos de apoio para cuidados pessoais e proteção, podemos verificar, no quadro abaixo, o seu peso percentual relativamente ao total de produtos financiados por Centro Distrital.

Quadro nº 6 - Distribuição dos produtos de apoio, por classe (ISO) 09 e 12, por Centro Distrital do ISS, I.P.

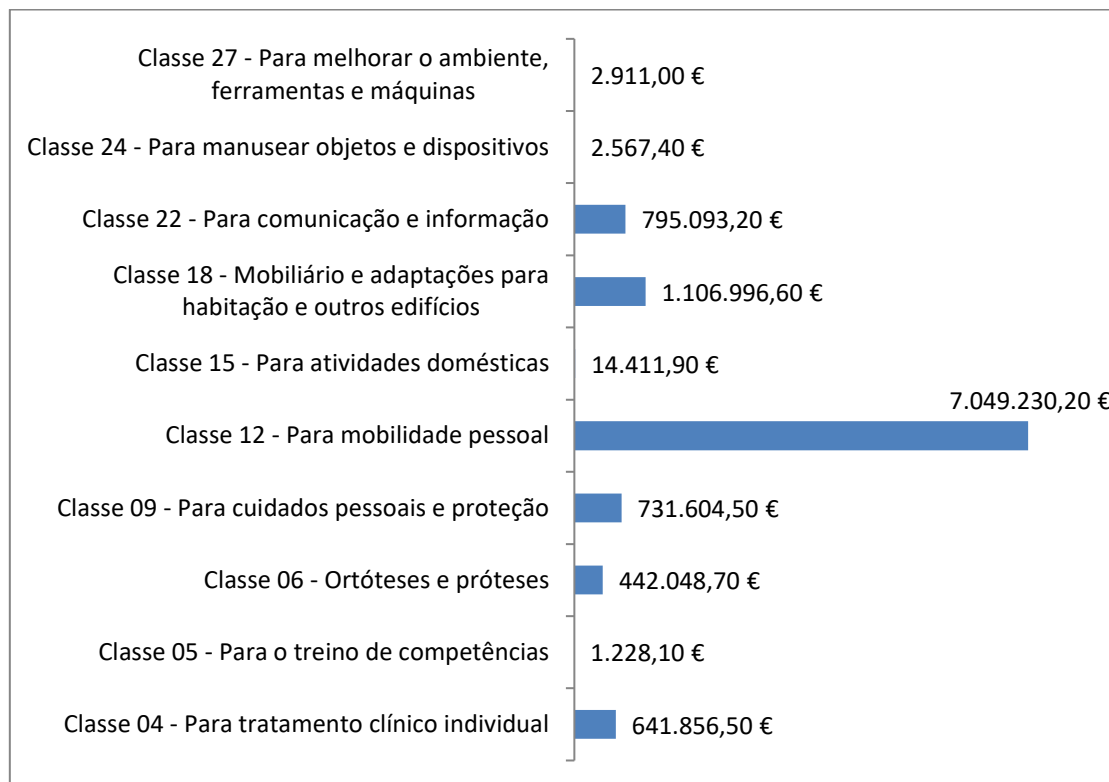
(%)

Centro Distrital	Classes com maior % de produtos financiados		% face ao total de PA
	Classe 09 - Produtos de apoio para cuidados pessoais e proteção	Classe 12 - Produtos de apoio para mobilidade pessoal	
	(%)	(%)	
Aveiro	7,24%	6,36%	13,59%
Beja	1,01%	1,61%	2,62%
Braga	9,79%	7,43%	17,21%
Bragança	0,77%	0,81%	1,58%
Castelo Branco	0,19%	1,00%	1,19%
Coimbra	0,19%	6,29%	6,48%
Évora	0,25%	2,24%	2,48%
Faro	2,14%	4,91%	7,05%
Guarda	3,73%	0,81%	4,54%
Leiria	2,69%	4,05%	6,74%
Lisboa	28,78%	28,22%	57,00%
Portalegre	0,03%	0,51%	0,54%
Porto	24,31%	18,00%	42,31%
Santarém	13,16%	5,12%	18,28%
Setúbal	1,73%	5,68%	7,41%
Viana Castelo	0,38%	2,28%	2,67%
Vila Real	0,11%	0,88%	0,99%
Viseu	3,59%	3,80%	7,39%

Estas duas classes de produtos de apoio são as classes mais representativas a nível quantitativo de produtos financiados, coincidentemente, a Classe 12 também se representa como a Classe com maior execução financeira neste Sistema. Os Distritos de Lisboa e Porto são aqueles que evidenciam a maior quantidade de produtos de apoio financiados nestas duas Classes, respetivamente, 57% e 42,31%.

Gráfico n.º 13 – Distribuição dos produtos de apoio por classe (ISO) e execução financeira

(€)



Fonte: Mapas Síntese dos produtos de apoio financiados, remetidos pelos Centros Distritais ao DDS

No gráfico n.º 13 podemos apreciar a distribuição da execução financeira por Classes ISO com maior expressão.

A Classe que apresentou maior execução financeira foi a Classe 12 (€7.049.230,20), que coincide com a maior execução física, e apresenta um custo médio de €1.641,26. Importa referir que esta Classe integra uma vasta gama de produtos de apoio, designadamente, andarilhos, canadianas, as cadeiras de rodas, manuais e elétricas, e seus acessórios e as adaptações automóveis e carros de baixa velocidade

A Classe 18 é aquela que registou a segunda maior execução financeira, no entanto não coincide com a segunda maior execução física, ou seja, o número de produtos de apoio financiados. Esta Classe apresenta um custo médio de €2.781,39. Importa referir que nesta Classe estão incluídos, entre outros, os produtos de apoio para acessibilidade vertical, designadamente, plataformas elevatórias e camas articuladas.

4.3 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

De acordo com os elementos facultados pelo Núcleo de Gestão Orçamental, do Departamento de Gestão e Controlo Financeiro (DGCF), o orçamento programado para a despesa a efetuar no ano 2017, na rubrica económica das Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio, foi de €10.800.000,00, com a distribuição plasmada no quadro abaixo.

Quadro n.º 7 – Valor executado por Centro Distrital do ISS, I.P. (€)

Centro Distrital	Total (€)
Orçamento Anual	10.800.000,00
Dados Provisórios	
Centro Distrital	Execução acumulada até 31/12/2017
Aveiro	800.838,89
Beja	166.181,01
Braga	992.027,32
Bragança	53.684,76
Castelo Branco	123.236,34
Coimbra	508.185,13
Évora	241.918,39
Faro	554.404,65
Guarda	82.642,57
Leiria	434.627,58
Lisboa	2.002.150,45
Portalegre	91.918,66
Porto	2.480.247,01
Santarém	649.237,97
Setúbal	675.763,14
Viana do Castelo	286.245,14
Vila Real	107.965,65
Viseu	491.786,92
Total	10.743.061,58

Fonte: DDS e Núcleo de Gestão Orçamental, do Departamento de Gestão e Controlo Financeiro do ISS, I.P.

Em 2017 a execução foi de 99,47%, o que resultou do elevado n.º de solicitações por parte dos beneficiários. A execução na sua quase totalidade reflete também o n.º de pedidos de financiamento que ficaram por apoiar, bastante mais residual que em anos anteriores.

4.4 - SÍNTESE CONCLUSIVA

No âmbito do SAPA e de acordo com a análise dos mapas síntese enviados pelos 18 Centros Distritais, tendo em conta as ações desenvolvidas, nesta matéria, durante o ano de 2017, foi possível sintetizar os seguintes indicadores:

Quadro n.º 8 – Principais indicadores

(N.º, € e %)

Pessoas Apoiadas (N.º)		3.610
Género (N.º)	Masculino	1.836
	Feminino	1.774
Distribuição por Faixas Etárias	0-06	153
	07-12	260
	13-17	251
	18-25	312
	26-39	498
	40-54	544
	55-64	304
	65-79	513
	80 e mais anos	775
	Entidades Prescritoras (N.º de Produtos prescritos)	Centros de Saúde
Centros Especializados		6.998
Produtos de Apoio (Nº)		10.455
Orçamento Programado (€) (DGCF/ISS, I.P)		10.800.000,00
Orçamento Executado (€) (DGCF/ISS, I.P)		10.743.061,58
Taxa de Execução Financeira (%)		99,47%

De acordo com o presente quadro é possível verificar que o ano 2017 foi excecional na medida em que o ISS, I.P., conseguiu executar cerca de €10.800.000,00, a dotação mais elevada de sempre neste Sistema, tendo, por esse motivo sido possível liquidar a maioria dos pedidos de financiamento de produtos de apoio de anos anteriores.

No entanto, não obstante o facto de ter havido o maior reforço orçamental de sempre, verificou-se que, ainda assim, o esforço financeiro não foi suficiente para fazer face a todos os pedidos de produtos de apoio.

Importa ainda referir que 2017 foi também um ano de continuação da qualificação da resposta no âmbito do financiamento de produtos de apoio que se espelhou num esforço de responder com a maior qualidade às solicitações dos cidadãos e dos Centros Distritais.

PARTE VI

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P. (IEFP, I.P.)

1. INTRODUÇÃO

Tendo em vista o eficaz acompanhamento e avaliação da execução física e financeira das verbas disponibilizadas pelo IEFP, I.P., no âmbito do financiamento de produtos de apoio, produtos estes que promovam a integração profissional das pessoas com deficiência e incapacidade e que, comprovadamente, sejam imprescindíveis para o acesso ou frequência de ações de formação profissional, ou para o acesso, manutenção ou progressão no emprego, por conta própria ou de outrem, foram recolhidos, tratados e analisados os dados necessários à avaliação global da execução relativa ao ano de 2017.

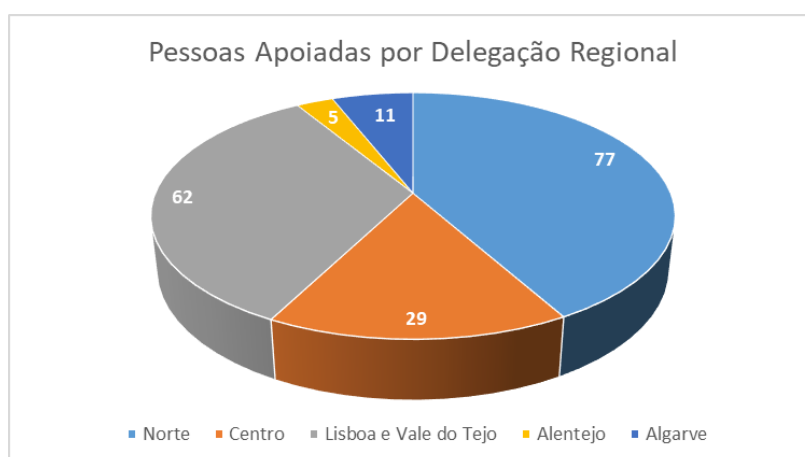
Relativamente ao IEFP, I.P., sem prejuízo da implementação da prescrição eletrónica, em 2015, manteve-se em vigor o Manual de Procedimentos aplicável ao IEFP, I. P. (2.^a revisão), disponível em www.iefp.pt.

2. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

2.1 PESSOAS APOIADAS POR REGIÃO

Do apuramento efetuado foi possível verificar que durante o ano de 2017 beneficiaram de apoios para aquisição e/ou reparação de produtos de apoio indispensáveis ao acesso e manutenção do emprego ou progressão na carreira ou acesso e frequência de formação profissional, 184 pessoas com deficiência e incapacidade.

Gráfico 1: Distribuição das pessoas apoiadas por região

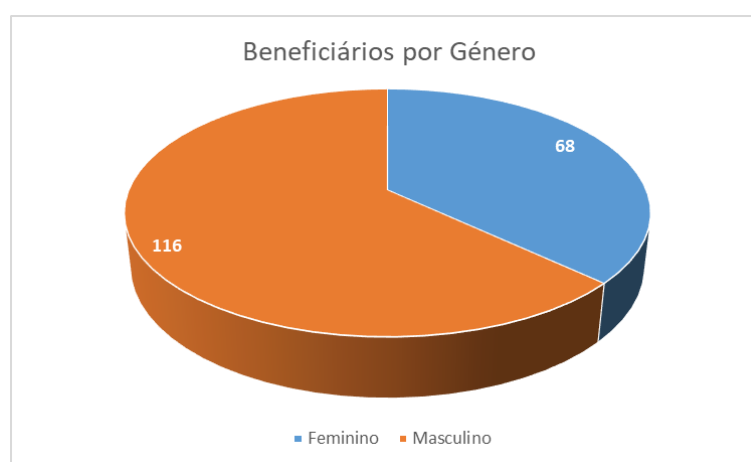


A maioria das pessoas que beneficiaram de produtos de apoio reside na área de intervenção da Delegação Regional do Norte (41,8%), a que se seguem as pessoas que residem na área geográfica de intervenção da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo (33,7%).

2.2 PESSOAS APOIADAS POR SEXO

Relativamente às pessoas abrangidas por género, verifica-se que das 184 pessoas com deficiência e incapacidade apoiadas, 68 eram do sexo feminino e 116 do sexo masculino.

Gráfico 2: Distribuição das pessoas apoiadas por sexo

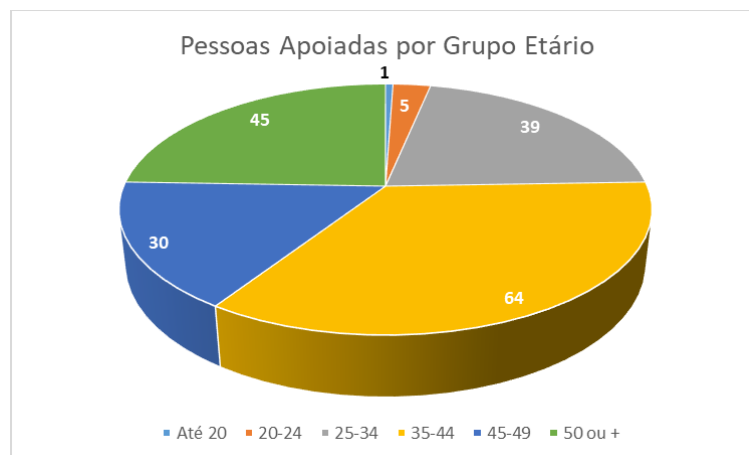


Numa análise por sexo, verifica-se que a maioria das pessoas que beneficiou de produtos de apoio são homens que representaram 63,0% das pessoas apoiadas enquanto as mulheres representam apenas 37,0%.

2.3 PESSOAS APOIADAS POR GRUPO ETÁRIO

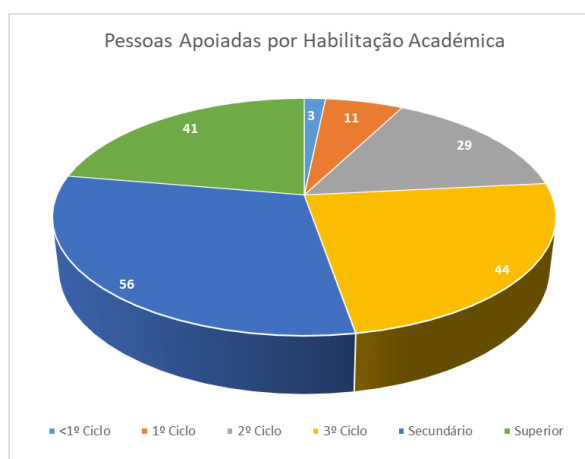
No que se refere à distribuição das pessoas com deficiência e incapacidade apoiadas, por grupo etário, verifica-se que a maioria dos produtos de apoio foi atribuída a pessoas com idades compreendidas entre os 35 e os 44 anos, que representam cerca de 28,7% do total de pessoas apoiadas.

Também é de destacar o número de pessoas apoiadas no escalão etário de 50 ou mais anos que representam 20,2% do total de pessoas apoiadas e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 25 e 34 anos com 17,5%.

Gráfico 3: Distribuição das pessoas apoiadas por grupo etário

2.4 PESSOAS APOIADAS POR HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

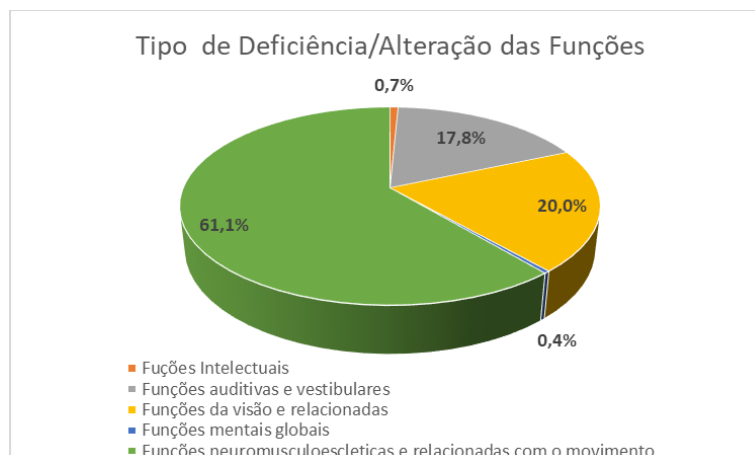
Relativamente à distribuição das pessoas com deficiência e incapacidade apoiadas por habilitações académicas podemos verificar que o maior número de pessoas apoiadas têm como habilitações o ensino secundário (25,1%), a que se seguem as pessoas com o 3.º ciclo completo (19,7%) seguidas das que completaram o ensino superior (18,4%).

Gráfico 4: Distribuição das pessoas apoiadas por habilitações académicas

2.5 PESSOAS APOIADAS POR TIPO DE DEFICIÊNCIA/ALTERAÇÃO DAS FUNÇÕES

Finalmente, no que se refere ao tipo de deficiência, constata-se que as pessoas com alterações das funções Neuromusculares e relacionadas com movimento representam 61,1% das pessoas apoiadas, seguidas das pessoas com alteração das funções da visão e relacionadas (20,0%).

Gráfico 5: Distribuição dos produtos de apoio por tipo de deficiência/Alteração das funções



3. CARACTERIZAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA GLOBAL

A execução física e financeira global para o ano de 2017 relativa ao financiamento de produtos de apoio pelo IEFP, I. P., destinados ao acesso e frequência de formação profissional e ao acesso, progressão e manutenção do emprego foi de 540 produtos atribuídos, com um custo global de 1.756.128,49 €, tal como apresentado no quadro que se segue.

Quadro 1 - Execução física e financeira global

Delegação Regional	Produtos de Apoio	Montante Atribuído
Norte	256	754.250,63 €
Centro	86	199.424,80 €
Lisboa e Vale do Tejo	156	667.086,61 €
Alentejo	24	86.647,11 €
Algarve	18	48.719,34 €
Total	540	1.756.128,49 €

3.2 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA POR TIPO DE DEFICIÊNCIA/ALTERAÇÃO DAS FUNÇÕES

Se efetuarmos uma análise dos produtos de apoio e dos montantes atribuídos por deficiência podemos verificar que 55,4% dos produtos atribuídos se destinaram a pessoas com alterações das Funções neuromusculoesqueléticas e relacionadas com o movimento que representa 79,6% do total do

financiamento concedido. Os produtos de apoio concedidos às pessoas com alterações nas funções da visão e relacionadas representam 13,8% dos produtos de apoio atribuídos o que corresponde a 33,1% do total do financiamento concedido.

Quadro 2 – Execução física e financeira por tipo de deficiência/Alteração das funções

Funções do Corpo (Classificação CIF)	Produtos de Apoio	Montante Atribuído
Funções Intelectuais	2	2.952,94 €
Funções auditivas e vestibulares	59	112.530,29 €
Funções da visão e relacionadas	179	242.172,62 €
Funções mentais globais	1	622,50 €
Funções neuromusculoescléticas e relacionadas com o movimento	299	1.397.850,14 €
Total	540	1.756.128,49 €

4. CARACTERIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE APOIO ATRIBUÍDOS

4.1 CARACTERIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE APOIO POR CLASSIFICAÇÃO ISO

A lista homologada, aprovada pelo Despacho n.º 14278/2014, de 26 de novembro, realiza o agrupamento dos produtos de apoio passíveis de financiamento, em função de códigos ISO, por Classes, Subclasses e Divisões identificadas através de um código numérico até seis dígitos, distribuídas da seguinte forma:

Classe 04: Produtos de Apoio para Tratamento Clínico

Classe 05: Produtos de Apoio Treino de Competências

Classe 06: Ortóteses e Próteses

Classe 12: Produtos de Apoio para Mobilidade Pessoal

Classe 18: Mobiliário e Adaptações para Habitação e Outros Edifícios

Classe 22: Produtos de Apoio para Comunicação e Informação

Classe 24: Produtos de Apoio para Manuseamento de Objetos e Dispositivos

Classe 30: Produtos de Apoio para Atividades Recreativas

Em termos globais podemos verificar que a maior percentagem de produtos de apoio financiados foi efetuada na Classe 22: Produtos de Apoio para Comunicação e Informação, que representam isoladamente 43,5% (235) do total dos produtos de apoio financiados, logo seguidas da Classe 12: Produtos de Apoio para Mobilidade Pessoal, com 35,2% (190) do total das atribuições. Em conjunto, estas duas classes ISO representam 78,7% do total das prescrições financiadas. Se a estas duas Classes somarmos a Classe 06: Ortóteses e Próteses ficamos com 91,1% do total dos produtos de apoio financiados.

Quadro 3 - Execução física por classificação ISO a 2 Dígitos

Delegação Regional	Classificação ISO a 2 dígitos					TOTAL
	04	06	12	18	22	
Norte	22	38	86	1	109	256
Centro	7	8	29	0	42	86
Lisboa e Vale do Tejo	14	16	66	0	60	156
Alentejo	3	2	8	0	11	24
Algarve	1	3	1	0	13	18
Total	47	67	190	1	235	540

4.2 CARACTERIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO POR REGIÃO E CLASSIFICAÇÃO ISO

No que se refere ao montante do financiamento atribuído por Classificação ISO, verificamos que o grupo mais representativo é o da Classe 12 – Produtos de Apoio para a Mobilidade Pessoal (49,2%), seguido pela Classe 06 – Ortóteses e Próteses (28,7%) e pela classe 22 - Produtos de Apoio para a Comunicação e Informação (20,9%).

Quadro 4: Produtos financiados por classificação ISO

Delegação Regional	Classificação ISO a 2 dígitos (Financiamento Atribuído)					TOTAL
	04	06	12	18	22	
Norte	9.580,46 €	269.445,43 €	312.150,33 €	104,98 €	162.969,43 €	754.250,63 €
Centro	3.643,47 €	30.950,84 €	102.620,89 €	0,00 €	62.209,60 €	199.424,80 €
Lisboa e Vale do Tejo	6.502,58 €	164.171,29 €	385.596,45 €	0,00 €	110.816,29 €	667.086,61 €
Alentejo	1.373,12 €	27.160,31 €	43.533,45 €	0,00 €	14.580,23 €	86.647,11 €
Algarve	116,31 €	12.115,68 €	20.482,76 €	0,00 €	16.004,59 €	48.719,34 €
Total	21.215,94 €	503.843,55 €	864.383,88 €	104,98 €	366.580,14 €	1.756.128,49 €

Quadro 5: Custo médio dos produtos de apoio atribuídos por classificação ISO

Classe ISO	Produtos Atribuídos	Montante Pago	Custo Médio
Classe 04: Produtos de Apoio para Tratamento Clínico	47	21.215,94 €	451,40 €
Classe 06: Ortóteses e Próteses	67	503.843,55 €	7.520,05 €
Classe 12: Produtos de Apoio para Mobilidade Pessoal	190	864.383,88 €	4.549,39 €
Classe 18: Mobiliário e Adaptações para Habitação e Outros Edifícios	1	104,98 €	104,98 €
Classe 22: Produtos de Apoio para Comunicação e Informação	235	366.580,14 €	1.559,92 €
TOTAL	540	1.756.128,49 €	3.252,09 €

Em termos comparativos de custos médios, não podemos deixar de notar, tal como tem sido habitual ao longo dos anos, que as classes que maiores custos médios têm são a Classe 06 – Ortóteses e Próteses e a Classe 12 - Produtos de Apoio para a Mobilidade Pessoal.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na análise da evolução das atribuições dos últimos anos podemos verificar que o número de produtos de apoio atribuídos e financiamento concedido pelo IEFP, I. P., tem vindo a conhecer em termos médios anuais um crescimento contínuo que, pese embora o ligeiro decréscimo que se verificou no ano de 2015 relativamente a 2014, explicado pelo processo de adaptação ao SAPA, continua a ser visível.

Quadro 6 – Evolução dos últimos anos

Delegação Regional	Produtos Apoio						Montante Atribuído					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Norte	56	155	241	250	174	256	179.651,56 €	552.658,48 €	716.000,03 €	753.421,25 €	613.569,61 €	754.250,63 €
Centro	39	25	90	60	91	86	145.135,56 €	134.892,91 €	240.179,27 €	208.343,83 €	308.724,49 €	199.424,80 €
Lisboa e Vale do Tejo	74	127	211	156	200	156	189.910,50 €	516.992,84 €	621.006,26 €	549.420,50 €	760.457,48 €	667.086,61 €
Alentejo	3	17	16	4	13	24	8.375,33 €	32.430,54 €	153.339,21 €	15.732,86 €	48.343,45 €	86.647,11 €
Algarve	0	8	10	25	23	18	0,00 €	19.614,05 €	40.761,04 €	39.353,39 €	59.892,70 €	48.719,34 €
Total	172	332	568	495	501	540	523.072,95 €	1.256.588,82 €	1.771.285,81 €	1.566.271,83 €	1.790.987,73 €	1.756.128,49 €

Gráfico 6 - Distribuição dos produtos de apoio atribuídos por região

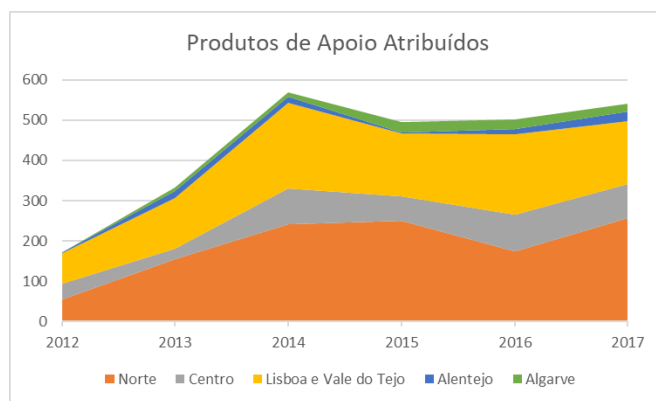


Gráfico 7 - Distribuição das pessoas apoiadas por região

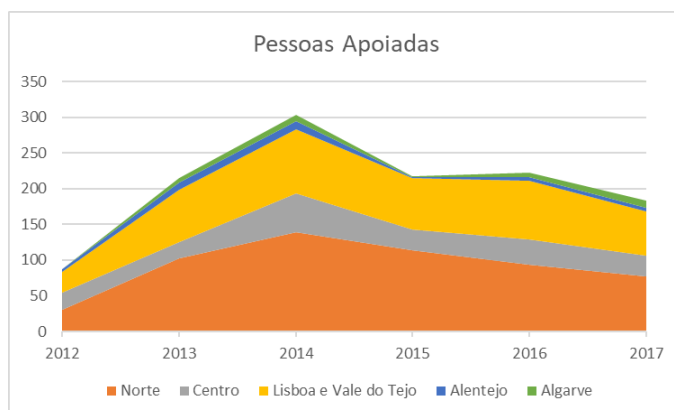
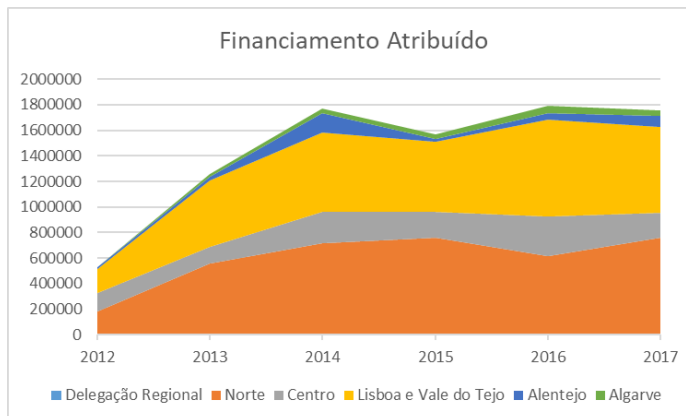


Gráfico 8 - Distribuição do financiamento atribuído por região



O IEFP, I. P., continuou a participar nas reuniões da Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio (CAPA), bem como no grupo de trabalho que preparou e acompanhou a implementação da base de dados.

No âmbito da CAPA ainda foram rececionadas e respondidas as questões/exposições dirigidas à caixa de correio criada pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., para efeitos do SAPA: produtosdeapoio@inr.mtsss.pt.

PARTE VII

DIREÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO (DGE)

No caso das crianças e jovens que frequentam o sistema educativo e necessitam de produtos de apoio, compete ao Ministério da Educação, através da Direção-Geral da Educação, o financiamento e atribuição de um conjunto de produtos de apoio considerados necessários para o acesso ao currículo.

Os produtos de apoio constituem-se como um elemento facilitador no processo de ensino e de aprendizagem ao eliminarem muitas das barreiras existentes em áreas como a comunicação, a manipulação, a aprendizagem e independência pessoal.

Numa perspetiva mais ampla os produtos de apoio em contexto escolar são, indubitavelmente, um fator de inclusão, participação e equidade ao possibilitar aos alunos com deficiências e incapacidades o acesso ao currículo nas suas diferentes componentes.

1. ATRIBUIÇÃO E FINANCIAMENTO DE PRODUTOS DE APOIO

No ano de 2017 foram atribuídos e financiados 1.068 produtos de apoio a 1.047 alunos, em resultado das prescrições efetuadas por 25 CRTIC. À semelhança do ano anterior, os CRTIC do Porto e o de Sintra foram aqueles que efetuaram um maior número de prescrições. Atente-se que estes CRTIC apoiam concelhos de grande densidade populacional. O Porto apoia os concelhos do Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Maia, Valongo, Paredes e Gondomar. O CRTIC de Sintra apoia os concelhos de Oeiras, Sintra, Cascais e Mafra.

1.1 DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO POR CATEGORIA ISO

No que se refere à classificação dos produtos de apoio disponibilizados em 2017, de acordo com a *Norma Portuguesa, Produtos de apoio para pessoas com incapacidade e deficiências, Classificação e terminologia (ISO 9999:2007)* e a lista homologada de produtos de apoio para o ano de 2016 (Despacho n.º 7179/2016, de 1 de junho) verificou-se que a maior percentagem de produtos de apoio, 53,6% refere-se a *computadores e periféricos* (categoria 22 33) com a atribuição de 573 produtos de apoio.

A categoria de produtos de apoio 18 06 (*equipamentos de iluminação*) com menor número de atribuições (n=9) traduz-se em uma percentagem de 0,8%. Os produtos de apoio desta categoria, prescritos pelos CRTIC referem-se a candeeiros de luz fria para alunos com baixa visão.

Os produtos de apoio da categoria 22 06 (*Produtos de apoio para ouvir*) são prescritos pelos CRTIC, após uma indicação clínica precisa enviada por médico otorrinolaringologista.

Quadro 1– Classificação dos produtos de apoio por referência à Classificação ISO 9999:2007

Classificação ISO 9999:2007	N.º PA
22 33 - Computadores e periféricos (computadores, tablets e ipads)	573
22 36 - Dispositivos de entrada para computadores (inclui teclados, linhas Braille ecrãs tácteis, ratos, <i>joysticks</i> e outros manípulos e ainda dispositivos de acesso ao computador pelo olhar)	205
05 06 - Produtos de apoio para treino de comunicação alternativa e aumentativa (software de comunicação aumentativa e alternativa)	205
22 39- Dispositivos de saída para computador (<i>software</i> de leitura de ecrã para alunos cegos, <i>software</i> de ampliação de ecrã para alunos com baixa visão; <i>software</i> simultaneamente de ampliação e leitura de ecrã para alunos com baixa visão e ainda <i>software</i> para reconhecimento de caracteres)	36
22 06 - Produtos de apoio para ouvir (inclui o sistema de comunicação FM Scola que permite a ampliação do som direccionada para o aluno surdo com implantes cocleares)	19
22 15- Produtos de apoio para cálculo (máquinas de calcular com voz em português)	11
22 12- produtos de apoio para desenho e escrita (réguas tácteis, pranchetas para desenho e estojos de desenho para alunos cegos)	10
18 06 - Equipamento de iluminação (candeeiros de luz fria para alunos com baixa visão)	9

Como informação adicional refere-se que na categoria 22 33 - *Computadores e periféricos*, incluem-se *tablets* que, na grande maioria das situações, têm como função primordial o suporte a *software* específico para a comunicação alternativa e aumentativa.

2. EXECUÇÃO FINANCEIRA

No que se refere à execução financeira, foi executado na totalidade o orçamento de €400.000,00.

PARTE VIII

DIREÇÃO GERAL DA SAÚDE (DGS)

1. DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO POR ENTIDADES

Durante o ano de 2017 foram atribuídos 15.721 produtos de apoio através dos Hospitais.

Tabela 1- Valor da verba executada no âmbito da saúde

ENTIDADE	FINANCIAMENTO
HOSPITAIS	€ 6.081.604,63

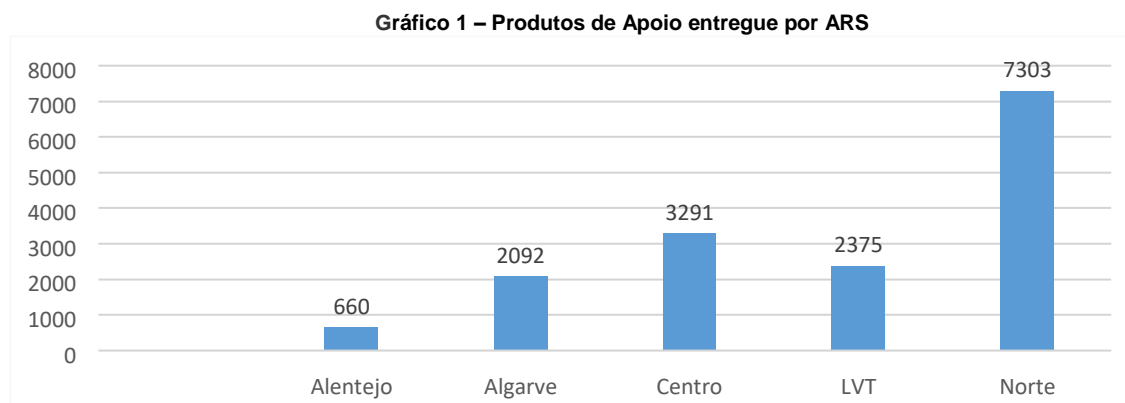
2. DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS DE APOIO POR ARS E SEXO

Da análise efetuada foi possível apurar que, em 2017, o financiamento de 15.721 Produtos de Apoio, entregues em hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS), teve a distribuição regional apresentada na tabela 2.

Tabela 2 - Produtos de Apoio entregues por ARS

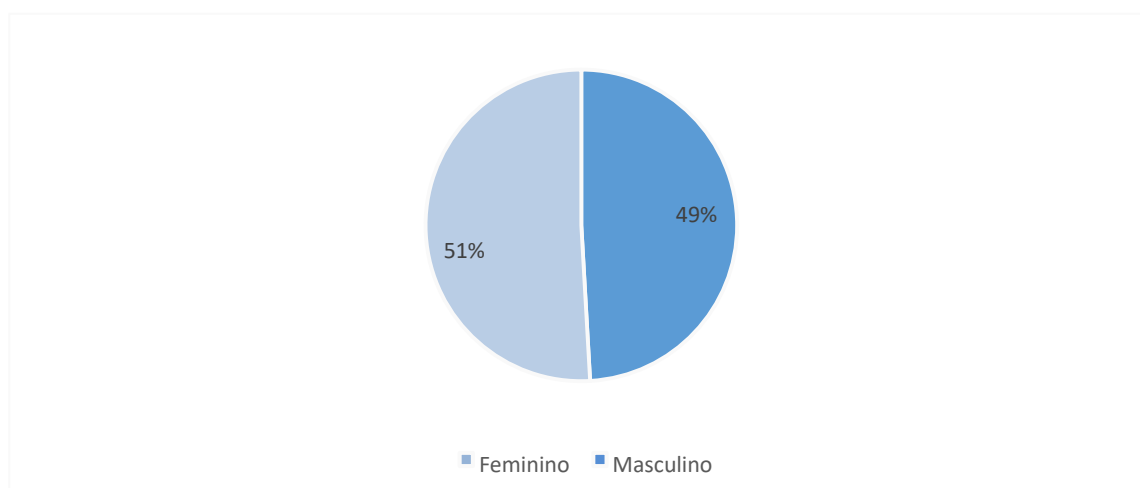
ARS	Nº Produtos de Apoio por sexo		
	Feminino	Masculino	Total Geral
Alentejo	334	326	660
Algarve	896	1196	2092
Centro	1609	1682	3291
LVT	1166	1209	2375
Norte	3714	3589	7303
Total Geral	7719	8002	15.721

Analisando a distribuição dos Produtos de Apoio por Administração Regional de Saúde (ARS), verificámos que a ARS Norte representou 46% do total dos Produtos de Apoio e as regiões Centro 21% e Lisboa e Vale do Tejo 15% em conjunto, estas três regiões representaram 82% do total de Produtos de Apoio entregues (Gráfico 1).



Relativamente à distribuição por sexo, e reportando-nos ao total de 15.721 Produtos de Apoio entregues, 49% foram a utentes do sexo feminino e 51% a utentes do sexo masculino (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Prescrição de Produtos de Apoio por Sexo



Dos 13.534 beneficiários deste sistema, 10% tinham idade igual ou inferior a 18 anos, 10%, com idade entre os 19 e os 41 anos, 44% com idade entre os 42 e os 64 anos e 36% com idade superior a 65 ou mais anos (Tabela 3).

Tabela 3 - Produtos de apoio entregues por faixa etária

Faixa Etária	Nº. Beneficiários	%
-18	1346	10%
19-41	1347	10%
42-64	6004	44%
65	4837	36%
Total Geral	13534	100%

Procedendo-se a uma análise sobre as entidades associadas a cada beneficiário, sejam elas o SNS, ADSE, Companhia Seguradora, PSP, GNR, e as restantes tipificadas, verifica-se o SNS é responsável, por 98,8% do total de Produtos de Apoio entregues em 2017 (Tabela 4).

Tabela 4 – Entidades associadas à prescrição por ARS

ARS	Nº Produtos de Apoio por Subsistemas						Total Geral
	ADMG	ADSE	Companhia Seguradora	Outro	PSP	SNS	
Alentejo						660	660
Algarve	5	53	12	17	15	1.990	2.092
Centro		22		4		3.265	3.291
LVT		33		2	3	2.337	2.375
Norte		16		1		7.286	7.303
Total	5	124	12	24	18	15.538	15.721

Relativamente à categorização dos produtos de apoio disponibilizados em 2017, de acordo com a tipificação prevista no Catálogo Nacional de Produtos de Apoio, verifica-se que as próteses e ortóteses (categoria 06) correspondem a cerca de 28% do total de produtos entregues no ano de 2017, precedido dos produtos para comunicação e informação (categoria 22) com 20% e dos produtos de apoio para tratamento clínico individual (categoria 04) com 18%. A distribuição regional, com ligeiras diferenças, segue um padrão relativamente uniforme (Tabela 5).

Tabela 5 – Produtos de apoio entregues por categoria e por ARS

Grupo de Produto de Apoio	Alentejo	Algarve	Centro	LVT	Norte	Total Geral
04. Produtos de Apoio para tratamento clínico individual	126	359	501	316	1605	2907
05. Produtos de apoio para o treino de competências	0	0	11	0	0	11
06. Ortóteses e Próteses	148	368	1141	855	1947	4459
09. Produtos de Apoio para cuidados pessoais e proteção	29	321	467	309	1072	2198
12. Produtos de Apoio para a mobilidade pessoal	57	397	463	318	614	1849
15. Produtos de apoio para atividades domésticas	21	183	11	0	251	466
18. Mobiliário e adaptação para a habitação e outros edifícios	21	179	216	6	111	533
22. Produtos de apoio para a comunicação e informação	146	30	508	665	1785	3134
24. Produtos de apoio para manusear objetos e dispositivos	19	145	0	0	0	164
Total Geral	567	1.982	3.318	2.469	7385	15.721

Realizando uma análise sobre os produtos entregues, verifica-se que as categorias 06 – Ortóteses e Próteses, 22 - Ajudas para Comunicação e Informação e 04 Produtos de Apoio para Tratamento Clínico Individual representaram, em termos de valor, 62% do total de prescrições realizadas durante o ano de 2017.

Salienta-se que a ARS do Norte representa 47% das prescrições nesta categoria, precedida pela ARS Centro, que representa 21%.

3. DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS DE APOIO POR TIPOLOGIA DE DEFICIÊNCIA

No que se refere à distribuição por tipologia de deficiência (Gráfico 4), e reportando-nos novamente a um total de 15.721 produtos de apoio entregues pelos Hospitais do SNS, verifica-se que a maior parte foram atribuídos a pessoas com deficiência motora (34%), deficiência orgânica (31%), (Tabela 6).

Gráfico 4 - Distribuição dos produtos de apoio por tipologia de deficiência

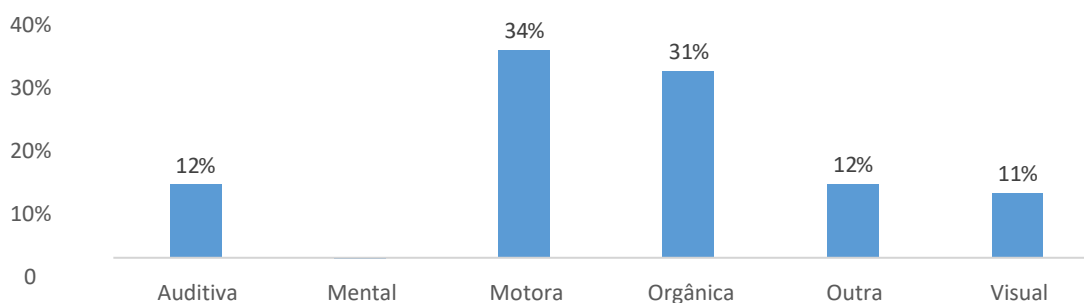


Tabela 6 – Tipos de deficiências por ARS

Nº Produtos por Tipo de Deficiência	Alentejo	Algarve	Centro	LVT	Norte	Total Geral
Auditiva	40	19	531	425	879	1894
Mental		2	3		6	11
Motora	229	1526	1691	950	987	5383
Orgânica	22	396	572	203	3648	4841
Outra	58	17	485	495	859	1914
Visual	218	22	36	396	1006	1678
Total Geral	567	1982	3318	2469	7385	15721

4. DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS DE APOIO POR ENTIDADES PRESCRITORAS

Em 2017, foram entregues nos Hospitais um total de 15.721 produtos de apoio, que abrangeram 13.534 doentes em situação de consulta externa.

A tabela 7, que se segue, reporta a distribuição do número prescrito por entidade prescritora, em cada uma das quatro ARS existentes:

Tabela 7 – Distribuição do número de produtos de apoio por Entidades Prescritoras nas ARS

ARS/Entidade Hospitalar (EPE; SPA e PPP)	Nº Produtos de Apoio
Alentejo	660
Hospital do Espírito Santo de Évora, EPE	219
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE	260
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE	79
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE	102
Algarve	2092
Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul	1381
Centro Hospitalar do Algarve, EPE	711
Centro	3291
Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais	517
Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE	153
Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE - Hospital Infante D. Pedro	84
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE	892
Centro Hospitalar Leiria Pombal, EPE	605
Centro Hospitalar Tondela Viseu, EPE	366
Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE	36

Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar	1
Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE	483
Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE	137
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE	17
LVT	2375
Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE	84
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE	196
Centro Hospitalar de Setúbal, EPE	169
Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE	146
Centro Hospitalar Lisboa Central, EPE	596
Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE	327
Hospital Beatriz Ângelo	19
Hospital de Cascais	37
Hospital de Vila Franca de Xira	96
Hospital Distrital de Santarém, EPE	157
Hospital Garcia de Orta, EPE	377
Hospital Prof. Doutor Fernando da Fonseca, EPE	36
Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto	98
Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE	37
Norte	7303
Centro Hospitalar de São João, EPE	1074
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE	209
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia Espinho, EPE	545
Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE	4
Centro Hospitalar do Porto, EPE	1390
Centro Hospitalar Entre Douro e Vouga, EPE	94
Centro Hospitalar Póvoa do Varzim Vila do Conde, EPE	18
Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, EPE	94
Hospital de Braga	615
Hospital Santa Maria Maior, EPE	37
Hospital Senhora da Oliveira - Guimarães, EPE	58
Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE	2469
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE	315
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE	301
Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE	80
Total Geral	15.721

5. EXECUÇÃO FINANCEIRA

No que se refere à execução financeira, o montante global de produtos entregues foi de 15.721 produtos relativamente ao total atribuído de €6.08.604,63, representa uma taxa de execução financeira de 100%. A região Norte foi a região que mais produtos de apoio prescreveu (46%) e que teve 37% despesa associada. As regiões do Centro e Norte representaram, em 2017, 67% do total de produtos entregues e cerca de 60% dos valores reportados pelas Instituições (Tabela 8).

Tabela 8 – Produtos de apoio atribuídos e montantes reportados por ARS

ARS	Total Financiado 2017	%	Nº Produtos de Apoio	%
Alentejo	€ 333.349,27	5%	660	4%
Algarve	€552.812,71	9%	2.092	13%
Centro	€1.417.588,80	23%	3.291	21%
LVT	€1.544.866,74	25%	2.375	15%
Norte	€2.232.987,11	37%	7.303	46%
Total Geral	€ 6.081.604,63	100%	15.721	100%

6. EM SÍNTESE

Em síntese, dos 15.721 produtos de apoio, disponibilizados pelos hospitais do SNS, 7.303 destinaram-se à região do Norte, 3.291 à região Centro, 2.375 à região Lisboa e Vale do Tejo, 2.092 à região do Algarve e 660 à região do Alentejo.

Procedendo-se a uma análise sobre as entidades associadas a cada beneficiário, verifica-se que o SNS representa 99% do total de produtos de apoio disponibilizados em 2017.

Relativamente à categorização dos produtos de apoio disponibilizados em 2017, de acordo com a tipificação prevista na lista de produtos de apoio (Despacho n.º 7196/2016, de 1 de junho), verifica-se que 2 categorias corresponderam a cerca de 66% do total de produtos entregues no ano de 2017, a saber: 06 – Ortóteses e Próteses, 22. Produtos de Apoio para a Comunicação e Informação, 21 – Ajudas para Comunicação Informação e Sinalização. A distribuição regional, com ligeiras diferenças, segue um padrão relativamente uniforme, tendo por referência a densidade populacional de cada região.

Quanto aos elementos disponibilizados pela DGS, das 13.534 pessoas, foi entregue no total de 15.721 produtos de apoio, dos quais 49% foram a utentes do sexo feminino, e 51% utentes do sexo masculino.

A tipologia de deficiência mais evidenciada foi a deficiência motora (34%), logo seguida da deficiência orgânica (31%).

No que diz respeito às entidades prescritoras, verifica-se que foram os Hospitais/Centros Hospitalares os que mais prescrições realizaram. Relativamente à execução financeira, o montante global reportado foi de €6.081.604,63, relativamente ao total concedido de €7.000.000,00, tal como estipulado no Despacho n.º 10218/2017, de 24 de novembro.

PARTE IX

NOTAS FINAIS

Como notas finais deste Relatório global, pode-se concluir que, de acordo com os dados reportados, o ano de 2017 em matéria de verba executada obteve o valor mais elevado até então e desde que existe o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA). Semelhante conclusão pode ser retirada relativamente ao número de produtos de apoio atribuído e face ao número de beneficiários do Sistema. De destacar no presente ano, a alteração no financiamento de produtos de apoio marcado de forma particular pela saída do sistema centralizado da Base de Dados de Registo (BDR) do SAPA por parte da Saúde. Não obstante, e perante o constrangimento referenciado anteriormente, o INR, I.P., enquanto entidade coordenadora manteve a sua determinação na construção de soluções conjuntas com as entidades financiadoras, tendo por objetivo o desenvolvimento do Sistema e tendo sempre presente a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e/ou incapacidade temporária.